ANNO 77
Numero do dia 100 réis

DIARIO DE PERNAMBUCO

NUMERO 147
Numero do dia anterior 200 réis

Fundado em 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno ------- 30$000 | *Por seis mezes* ------ 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

Recife---Quarta-feira, 16 de Outubro de 1901
Redactor chefe—Arthur Orlando

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo:

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Rio, 15.

Não houve hoje sessão na camara dos deputados por falta de numero.

Rio, 15.

Tem sido discutido minuciosamente o projecto reformando a lei das fallencias.

Ainda hoje os senadores Gonçalves Chaves e Coêlho Campos occuparam-se demoradamente com o referido projecto, pronunciando substanciosos discursos.

Rio, 15.

Continúa a preoccupar o espirito publico a incerteza sobre a causa da morte do dr. Francisco de Castro.

Teem sido feitas repetidas experiencias, por meio de cobaio, nos escarros, sem que, entretanto, se tenha conseguido decisivamente affirmar qual a molestia que o victimou, embora haja elementos para se suspeitar que foi a peste bubonica.

A viuva do referido doutor foi hoje accommettida de violentos accessos nervosos e durante um delles sahiu para a rua em trajos caseiros.

Agora á tarde está mais calma.

Rio, 15.

Foi promovido a capitão de mar e guerra, por decreto de hoje, o capitão de fragata Francisco Antonio de Paiva Bueno Brandão, que ha pouco reverteu ao quadro activo da armada, em virtude de decreto do congresso legislativo.

Será nomeado lente da escola naval o primeiro tenente Tancredo Cesar Burlamaqui.

Como lhe communiquei, foi nomeado ajudante do director da directoria geral dos pharóes, na repartição da carta maritima, o capitão tenente Leonidio Lessa Bastos.

Foi nomeado para servir na alfandega de Santos o terceiro escripturario da alfandega d'ahi José de Brito Inglez.

Um grande incendio destruiu dous predios na estação da Piedade.

José Parmera, commerciante nesta cidade, deu dous tiros em Domingos Schianelli, que havia seduzido sua esposa.

Os tiros produziram ferimentos leves.

Deram-se hoje dous casos de peste bubonica.

Existem no hospital da Jurujuba 59 bubonicos.

Acabam de ser verificados mais cinco casos de peste bubonica.

O barão de Pedro Affonso, director interino da hygiene municipal, teve com o dr. Campos Salles longa conferencia, cujo objecto foi a combinação de medidas destinadas a extinguir a peste bubonica.

O dr. Campos Salles prometteu prestar todo seu apoio para serem postos em pratica os diversos alvitres que pelo barão lhe foram lembrados.

O marechal Medeiros Mallet visitou hoje a fortaleza de S. João, onde foi proceder a escolha de local para a installação de tubos destinados a torpedos electricos, conforme o plano adoptado para defeza do porto desta capital.

De regresso s. exc. pretendia visitar a fortaleza da Lage, mas, quando tentava desembarcar, o escaler que o conduzia foi de encontro á guarita de ferro que tinha de içal-o para a fortaleza.

S. exc. nada soffreu.

Rio, 15.

O cambio fechou a 11 9/16.

S. Paulo, 15.

O promotor publico da cidade de Campinas, no processo instaurado pela justiça publica contra o professor Faustino, deu sua promoção opinando pela pronuncia do alludido professor, por exercer illegalmente a medicina.

Falleceu d. Francisca da Costa Carvalho.

EXTERIOR

Lisbôa, 15.

Partiu para a China, onde vai tratar de regularisar a fronteira de Macáu com o Celeste Imperio, o enviado portuguez Castello Branco.

Madrid, 15.

Continúa o movimento anticlerical com a maior violencia.

A população de Sevilha acaba de apedrejar os conventos.

Londres, 15

O deputado á camara dos communs O'Donnell foi preso por ter pronunciado um violento discurso contra o governo.

O commando *boer* dirigido pelo general Smiths atacou a guarnição ingleza de Somniosenast.

Sabe-se que o combate foi renhido, mas ignora-se qual dos dois exercitos foi o victorioso.

O general *boer* Dewet, a frente de mil homens com 3 canhões, reunio-se ao general Botha, á leste do Transwaal.

O *Times* assevera que não resta a menor duvida de que o areonauta brasileiro Alberto dos Santos Dumont descobriu a dirigibilidade dos balões.

Roma, 15.

Está lavrado o decreto declarando limpo o porto de Napoles por ter desapparecido a peste bubonica.

Paris, 15.

Fracassou a tentativa de Vaul que pretendia atravessar o Mediterraneo em balão.

O fracasso foi devido ás correntes aereas.

Vaul foi recolhido a bordo do cruzador *Duchaila* que o levou a Toulon.

Bruxellas, 15.

Violento incendio destruio o hotel Continental.

O povo que agglomerou-se nas proximidades do edificio foi intimado a retirar-se, mas resistio, sendo necessaria a intervenção de tropas, e resultando um conflicto de que sahiram feridas 50 pessôas.

Buenos-Ayres, 15.

Na occasião em que, em exercicio de esgrima, o tenente Bedoni assaltava o tenente Carloni, feriu-o casualmente.

O ferimento, que attingiu o pulmão, é grave e faz receiar pela vida do offendido.

Montevidéo, 15.

O ministro do fomento insiste por sua demissão.

Montevidéo, 15.

Seguem para Matto-Grosso, onde vão debellar a revolução que está dominando grande parte do estado, tropas brazileiras.

Continúam em greve os operarios das fabricas de phosphoros.

Santiago, 15.

Realisou-se a reabertura do congresso.

O presidente German Riesco, em sua mensagem, promette assegurar a tranquillidade publica no interior e no exterior, e pede que o congresso adopte medidas contra o acoolismo e o jogo e vote a lei de conversão do papel moeda.

New-York, 15.

O presidente Theodoro Roosevelt, na mensagem que dirigiu ao congresso americano, aconselha a decretação de medidas que impeçam a formação de *trusts*, restrinjam a emigração para evitar o accumulo de elementos subversivos da ordem publica, e ampliem quer a marinha mercante, quer a de guerra, dotando-as com os ultimos melhoramentos.

Cape-Town, 15.

Por ordem de lord Kitchner foram fuzilados oito officiaes *boers*, aprisionados depois da proclamação que considera os *boers* fóra da lei e os pune com a morte, quando encontrados com armas na mão.

Sevilha, 15.

Em vista das proporções tomada pela grève dos operarios das fabricas de phosphoros, o governo acaba de decretar o estado de sitio para esta cidade.

S. Petersburgo, 15.

A Grecia concedeu a Russia uma estação para carvão no Piréo.

Lima, 15.

Foi promovido a contra-almirante o militar Carbajal.

BJŒRNSTJERNE BJŒRNSON

Não ha muito tempo sob o titulo *Patrias intellectuaes* procurámos caracterisar duas organisações psychicas bem differentes—a alma latina e a alma scandinava; hoje, em face das producções de Bjœrnstjerne — Bjœrnson, estudaremos a alma de um Northman em suas multiplas manifestações.

Neste ligeiro estudo ensaiaremos explicar a obra pelo homem, e o homem pelo ambiente, em que vive, ambiente exotico indo algumas vezes até ao extraordinario.

«Ha nesta natureza, fala um dos personagens de Bjœrnson, alguma cousa de estranho, que desperta o que ha de estranho em nós. Tudo é desmedido. Faz noite quasi todo o inverno, e dia quasi todo o verão. O sól permanece dia e noite no horisonte. Viste—o á noite? Sabes que através da nevoa elle apparece tres vezes maior que em outra qualquer parte? E como elle colora o ceu, as montanhas e o mar!... Ha uma tal inquietação, são metamorphoses incessantes! E que prodigios outros! Essas immensas nuvens de passaros, esses bancos de peixes... Vês esses rochêdos a pique, sahindo do mar? Não se parecem com outros rochedos...»

Tal é a admiravel paysagem, que servio de berço ao espirito de Bjœrnson, sempre vigoroso, altivo, ousado, original, affirmando sua personalidade por actos de extraordinaria actividade intellectual, por feitos de pasmosa bravura moral, «um homem», como elle mesmo se considera e deseja assignar — se, apesar da bizarria de seu proprio nome.

Bjœrnson significa exatamente *urso* e Bjœrnstjerne *a grande ursa*, e, assim, Bjœrnstjerne—Bjœrnson quer dizer—*o urso da grande ursa*.

Eis um nome luminoso como um mytho solar, estrella de primeira grandeza no céu do pensamento humano—*lumen in cœlo*.

Todas as obras de Bjœrnstjerne—Bjœrnson, *Raio de Sol*, *Arne*, *Entre as Batalhas*, *O Rei Sverre*, *Sigurd Slembe*, *Os Noivos*, *Sigurd Jorsalfar*, *Poemas e Contos*, *A Fallencia*, *O Redactor*, e tantos outros primores, constituem verdadeiros successos, não sómente sucessos de livraria, successos de centenas de edições, sucessos de traducções em quasi todas as linguas da Europa, mas verdadeiros successos do mais profundo saber humano, o que lhe valeu, a principio a animosidade de seus compatriotas, e, especialmente, da imprensa, onde, figura de athleta, organisação herculea, luctador infatigavel, invencivel, não tardou em provocar o odio e o terror dos futeis e dos invejosos.

Impossivel de analysar toda a obra de Bjœrnstjerne—Bjœrnson que importa uma immensa litteratura; mas entre suas producções, todas tão significativas e suggestivas, notaremos *A Fallencia*, a tragi—comedia do dinheiro, o drama gigantesco da civilisação moderna com a profunda transformação, que operou-se na propriedade, a qual deixou a forma territorial, estavel, fixa, para tornar-se movel, flexivel, fluida sob a fórma do capitalismo, e com a influencia, mais preponderante do que nunca, da riqueza sobre todos os outros phenomenos sociaes.

Neste ponto Bjœrnstjerne—Bjernson foi além de Balzac que, no dizer de Taine, contou a fortuna de seus personagens, expôz as aventuras do commercio, as invenções das industrias, as combinações da agiotagem, as praticas do orçamento.

Em *A Fallencia* está contido todo o mundo moderno, preoccupado em ganhar dinheiro, muito dinheiro, o mais dinheiro possivel, e fazendo do amor do dinheiro sua religião.

ACTOS E FACTOS

A lei que nos coagisse ao aperto de mão, a descobrir-nos deante dos que nos acotovellam na rua, ou a enviarmos cartões de pezames, cartas de convite e parabens a Deus e ao mundo, seria tão iniqua e deshumana quanto essas ficções de um direito a que sempre se têem soccorrido as nações modernas para obter por meio da força esta ou aquella pretenção dos governos fracos, imprevidentes ou cuja cultura se distancia sensivelmente da de seus pares. N'um caso como n'outro a violencia é a mesma, e eu não descubro nenhuma justificativa, siquer uma razão plausivel do serio com que a Russia, a Italia e a França pretendem coagir essa pobre Turquia a effectuar uma faladas reformas liberaes, invadindo-lhe sem tirte nem guarte as aguas do Bosphoro, onde projectam fazer uma demonstração naval. Diz-se (e repetem no todos os dias espiritos demasiado crentes nas informações das chancellarias européas) que a Turquia não cessa de por factos e palavras revelar-se hostil a convivencia internacional da Europa. Accusam-n'a de haver lesado uns tantos direitos (!) de uma companhia franceza constructora de um cáes. Accusam-n'a de exercer odiosa espionagem no serviço postal estrangeiro que se faz no seu territorio. Mas, o de que ninguem responsabilisa as nações queixosas, é essa especie de *entente* pouco sisuda por haverem ellas por sua conta e a seu bel-prazer subrepticiamente creado um serviço posviço postal na Porta, impondo até mesmo a vendagem de sellos e outras eguaes medidas que levaram-n'a por sua vez a hostilisar administrativamente as innovações e os symptomas agudos de uma civilisação de similhante peso. Tudo quanto dahi por deante se ha visto ou lido com referencia ao conflicto franco-turco são, por conseguinte, os méros effeitos de uma causa bem proxima e conhecida. Rôtas as relações entre a França e a Turquia, retirou-se deste ultimo paiz o ministro Constans, de quem dizia um jornal francez criterioso ser um diplomata que, por demasiado gosto das discussões juridicas, era o menos apto para conciliar as partes contendoras, dado, como se não ignora, o vêso do sultão, muito affeito ás escaramuças da Logica e aos syllogismos da Casuistica. Pouco depois com a visita do czar da Russia á França, entrou a propalar-se a noticia de sua intervenção amigavel por pedidos de Abdul Hamid.

A intervenção, ahi a temos em condições bem diversas e de concerto com a França e a Italia (o por que, se não sabe) de modo a pôr-nos em guarda contra os boateiros internacionaes d'ora avante.

Pretendem os tres governos obrigar a Turquia a fazer reformas liberaes.... Mas,... por Deus! Ou essa expressão nada exprime, se se attender a que os subditos do sultão podem julgar antiliberaes, as reformas liberaes italo-franco-russas; ou não passa de um euphemismo a cuja sombra o «imperialismo» europeu tem ultimamente substituido o direito de convivencia entre as nações pelo direito de conveniencia das nações.

Lembrem-nos ainda, e são muito recentes elles, os argumentos desenvolvidos pelos interessados na partilha da China, e veremos se as reformas ora exigidas do Islam merecerão mais fé que a noticia outr'ora divulgada celeremente sobre o massacre de todas as legações por todos os *foukas* ou *boxers* em Pekin. Seriam tambem as *reformas liberaes* que levaram as grandes potencias a cruzarem os braços quando a Hespanha, empobrecida e só, totalmente desamparada, sacrificava as portas de Cuba e nas mãos da armada norte-americana a ultima flor de sua marinha luzida e fidalga?

Com raras excepções, esses actuaes proclamadores das *reformas* são favoraveis a causa *boer*, batam palmas embora á forte e nobre Inglaterra. Mas... por que não intervêm de modo a evitar prolongação de um estado de cousas que não deve continuar por honra dos principios internacionaes, e prejudicialissimo á vida mesma da nação ingleza, quer do lado economico, financeiro e militar, quer do lado moral e politico? Deus o sabe!

....

Reformas liberaes.................

Se o leitor liberal, cidadão de um paiz liberal, filho de um municipio liberal, tendo talvez idéas e principios liberaes, acredita nessas cousas liberaes, tanto melhor para esse leitor liberal.

Se porém, não entende assim toda essa liberal tramóia, como a não entendo eu, confesso que é muito exquisito esse novo systema liberal de fazer reformas liberaes á bala de canhão.

E não extranhe o abuso do vocabulo de que maiores despezas e mais abuso tem-se ultimamente feito no dominio do Direito das Gentes.

Se é a moda...

FRADIQUE PEREZ.

REPORTAGEM DO DIA

Está definitivamente resolvida a ida do 40.º batalhão de infanteria para a cidade de Caruarú, onde deverá acampar por alguns dias.

O illustre sr. dr. Pires Ferreira, arrendatario da estrada de ferro central, com a maior gentileza pôz á disposição do sr. general commandante do districto militar os wagons necessarios para o transporte do batalhão e da officialidade que acompanha ao mesmo sr. general Travassos, no dia em que s. exc. aviser.

No proximo domingo, irá áquella cidade o sr. tenente coronel Gavião Pinto, commandante do batalhão, afim de providenciar e escolher local para o acampamento.

Hoje por ser dia de grande gala em Portugal e seus dominios, em virtude do anniversario natalicio de s. magestade a rainha d. Maria Pia, não haverá expediente no consulado respectivo.

O dr. governador do Estado negou provimento ao recurso interposto contra a apuração da eleição procedida a 25 de julho ultimo para prefeito, sub-prefeito e membros do concelho municipal de Floresta.

O sr. dr. governador do Estado, tomando em consideração os recursos interpostos por diversos contribuintes da classe n. 41, mandou reformar o respectivo mappa, em vista de não ter sido feita regularmente, pela commissão organizadora, a distribuição das quotas.

O exm. sr. general Silvestre Travassos recebeu hontem um convite para assistir, no salão de honra do edificio da Intendencia Municipal da Parahyba á inauguração dos retratos dos srs. drs. José Peregrino, governador, e Alfredo Gama, ex-governador d'aquelle Estado.

Ouvimos dizer que s. exc. correspondendo ao convite, assistirá áquella solemnidade, para o que irá á Parahyba, acompanhado do seu estado maior.

Reunem-se hoje, ao meio dia, no edificio da faculdade de direito, os alumnos dos cursos superiores, afim de deliberarem sobre assumpto de interesse da classe.

Reune-se amanhã, a 1 hora da tarde, o concelho municipal do Recife.

Será a 5.ª e ultima sessão da actual legislatura.

O dr. prefeito apresentará, estamos informados, extenso relatorio e fará as propostas orçamentarias.

O thesouro do Estado pagará hoje aos professores publicos.

No domingo ultimo, por ordem do sr. tenente-coronel commandante do 1.º corpo de policia, a respectiva banda de musica executou em frente ao quartel, durante a tarde, o seguinte programma:

L'alsace, phantasia.
Lucia de Lamermoor, cavatina.
Dans la Montagne, phantasia.
Fraiche de rose, walsa.
Pour avoir la fille, mazurka.
Bodas de prata, walsa.
Dois de páos, dobrado.
Antonio Pedro, dobrado.

O thesouro do Estado continúa hoje a pagar juros de apolices aos possuidores cujos nomes começam pela letra M.

O 1.º batalhão de policia, sob as ordens do respectivo commandante, o tenente-coronel Sydronio, fará hoje, á tarde na campina do Bodé, exercicios de manobras.

O dr. Francisco Chateaubriand teve a fineza de vir communicar-nos pessoalmente que procurara o sr. d Luiz, bispo da diocése, obtendo de s. exc. o compromisso de ir benzer a capella de S. José, que em Carpina está sendo concluida.

Accrescentou o dr. Chateaubriand que pretende por essa occasião promover alli diversas festas populares, que serão assistidas pelos excms. srs. dr. governador do Estado e general commandante do districto militar.

O dr. Chateaubriand deve seguir por estes dias para a capital federal, onde pouco se demorará.

No dia 1 de novembro vindouro será assentada solemnemente, pelas 3 horas da tarde, a primeira pedra do novo templo da *Egreja de Christo*, em um terreno á rua Formosa n 21.

Esteve hontem com o sr. governador do Estado o sr. José Bernard, representante de uma empreza theatral de zarzuélas, actualmente trabalhando na capital federal.

Ao sr. Bernard prometteu o dr. Gonçalves Ferreira ceder o theatro Santa Izabel para uma temporada da empreza, caso não venha a Pernambuco uma companhia lyrica, que anteriormente obteve um compromisso de s. exc.

Do proximo domingo em diante, por ordem do respectivo commandante, a banda de musica do 1.º corpo de policia tocará á tarde, em retreta, no pavilhão central do jardim á praça da republica.

Hontem, ao meio dia, prosavam em uma casa de barbeiro, á travessa do Raposo, do 2.º districto de S. José, Avelino José de Souza e Antonio de tal, quando resolveram tomar um banho.

Tirando os palitots que puzeram sobre a cadeira da barbearia, cairam n'agua.

De volta, Antonio não encontrou a sua camiséta, dentro de cujo bolso deixára trinta mil réis em dinheiro.

Suppondo-se roubado, pôz-se a apitar, de modo a acudirem populares, sendo preso Avelino.

Mais tarde, porém, foi a camiséta de Antonio encontrada debaixo do colchão da cadeira, estando intacto o dinheiro.

Bem diz o adagio—*não faltes antes que saibas*.

Essa, Avelino levou innocente...

Sob a presidencia do sr. coronel Nery, reuniu-se no dia 11 do corrente o conselho de investigação a que responde o soldado do 11.º batalhão Gervasio Francisco da Silva.

João Soares da Silva não dispensa uma *bicuda!*

E' um homem precavido.

Neste mundo de miserias quem está livre de uma cilada?

A policia, porém, avistou o sr. Soares, escondendo mal o cabo da *tal*.

E d'ahi, foi o sr. Soares para a detenção, livre do incommodo de trazer a sua arma, cousa aliás que a lei não permitte.

Apresentou-se hontem voluntariamente ao quartel do commando do districto militar o individuo de nome Leopoldino Pinto de Sampaio, declarando ser desertor do 30 batalhão de infanteria.

Por esse motivo foi elle mandado recolher ao xadrez do 14, onde deverá ser conservado até que se obtenham os precisos esclarecimentos.

Para a ilha de Fernando de Noronha, seguiram hontem, a bordo do vapor costeiro *Jaboatão*, sete detentos, atacados de rheumatismo, resfriamento e tuberculose.

Foi indeferido o requerimento em que o anspessada do 14 batalhão de infanteria José Severino, que se acha em tratamento no hospital militar, pedia para medicar-se em casa de sua familia.

O subdelegado do 2º districto de S. José, na madrugada de hontem, poz em cerco a taberna de José *Bala*, no lugar Gamelleira, e alli apprehendeu grande porção de fichas e baralhos, de que fez remessa ao dr. chefe de policia.

Uma perfeita casa de tavolagem a de José *Bala!*

Recolheram-se hontem ao respectivo quartel o anspessada Francisco Honorio da Silva e o soldado João Simplicio da Silva, ambos do 27 batalhão de infanteria, devendo ser feita a substituição delles no destacamento da Imbiribeira.

Monsenhor Marcolino, vigario geral do bispado, concedeu hontem provisão em favor do vigario de Ipojuca para celebrar uma missa, em oratorio privado, no engenho *Bocca da Matta*, da freguezia de Serinhaêm.

Vae ser hoje inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o cabo de esquadra do 40 batalhão do exercito Manoel Ricardo José de Lima.

O sr. bispo d. Luiz, por acto de 9 do corrente, concedeu cartas testemunhaveis em favor dos clerigos Alfredo Manoel da Silva e Antonio de Menezes Lima.

Tendo entrado no goso de uma licença o dr. Ildefonso Xavier Rodrigues Esteves, promotor publico do municipio de S. Bento, o respectivo juiz de direito nomeou, para exercer interinamente aquelle cargo, ao cidadão Antonio Claudino Cordeiro da Fonseca.

A recebedoria do Estado começou hontem a cobrança dos impostos das classes abaixo mencionadas, relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente.

O prazo para pagamento sem multa é de oito dias uteis, e não quinze, como, por equivoco, sahio publicado.

Previnam-se, pois, os contribuintes.

Classes:—N. 1—Armazens de fazendas em grosso ou a retalho.
N. 30—Lojas de louças e vidros.
N. 16—Companhias de seguros e agencias.
N. 22—Fabricas de cerveja, limonadas, licores, genebra e vinagre.
N. 29—Alfaiatarias.
N. 23—Fabricas de destillação e restillação de alcool.

O exm. sr. general Travassos, commandante do 2.º districto militar, nomeou uma commissão de inquerito para apurar a noticia que hontem escrevemos relativamente ao soldado do 27 batalhão Francisco Antonio da Silva, que recusou pagar a passagem no trem do Arrayal.

S. exc. mostra assim esforçar-se para manter illesa a disciplina e a correcção das forças sob o seu commando.

O revm. vigario geral do bispado deu hontem o seguinte despacho:

Joaquim de Britto Alves, pedindo licença para casar-se, pelas 7 horas da noute, na matriz de Santo Antonio.—Sim.

Obteve oito dias de dispensa, para ir ao Rio Grande do Norte visitar sua familia, conforme requereu, o alferes do 31 batalhão de infanteria Enéas Leocracio Alvares.

Por ordem do dr. delegado do 1.º districto foi hontem recolhido á casa de detenção o conhecido gatuno João Henrique.

Um de menos nas ruas da cidade.

O dr. José Francisco Nunes de Oliveira assumio, no dia 1 do corrente, o exercicio do cargo de juiz municipal de Floresta.

Funccionou hontem, pelas 11 horas do dia, o concelho de investigação a que responde o soldado do 11 batalhão do exercito José Severino dos Santos e de que é presidente o tenente-coronel Gavião.

Segundo communicou, o dr. Lourenço Caetano de Albuquerque assumio, no dia 29 do mez passado, o exercicio do cargo de juiz municipal de Garanhuns.

Pelo administrador do mercado publico de S. José, foi multado em 5$500 o talhador Francisco de Hollanda, pela infracção do art. 15 cap. 9 da lei n. 4

O dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr chefe de policia, transferio, por acto de hontem datado, o bacharel João Affonso de Souza Paraizo, do cargo de 2.º supplente de delegado, para o de 1.º de delegado do 1.º districto da capital.

Hoje, ao meio dia, haverá sessão ordinaria do conselho superior de instrucção publica.

O dr. Octavio de Freitas vaccinará amanhã, ás 10 horas, no instituto vaccinogenico, a todas as pessôas que alli se apresentarem para este fim.

Da sua excursão de recreio, regressou ante-hontem do norte o sr. dr. Leopoldo de Araujo, estimavel clinico nesta capital.

Por motivos superiores não haverá retreta hoje á noute, em frente á residencia do general Travassos.

Hontem, pelas 2 1/2 horas da tarde, nas officinas da estrada de ferro central, em Jaboatão, na occasião em que uma locomotiva fazia manobras, o operario Tiburcio dos Santos, que servia de foguista, tentando passar sobre o deposito d'agua, foi alcançado pela mangueira do syphão e, cahindo ao chão, ficou com a perna esquerda bastante esmagada.

Soccorrido por alguns companheiros, o infeliz foi conduzido para a plataforma da estação, onde foi medicado, sendo nessa occasião amputada a perna, por ter-se-lhe manifestado a grangrena.

Em vagon especial, Tiburcio foi transportado para esta capital, acompanhado por cerca de cem companheiros.

Da estação central o pobre homem foi conduzido para o hospital Pedro II, onde falleceu pelas 7 horas da noute.

Por officio n. 3970, de 14 do corrente, o dr. chefe de policia communicou ao commandante da brigada policial, ter-se mandado, na mesma data, ficar sem effeito a nomeação do alferes do 1.º batalhão, João Ferreira da Silva Junior, para o cargo de 2.º supplente do delegado de policia do municipio de Caruarú, tendo sido proposto para exercer dito cargo o alferes do mesmo batalhão Irineu Henrique Cardim.

Para Fernando de Noronha seguiram hontem, no vapor costeiro *Jaguaribe*, 20 presos.

Consta que o futuro concelho municipal, effectuará uma operação financeira, afim de pagar toda a divida municipal.

O dr. Joaquim Alcebiades, juiz de direito de orphãos, dará sua audiencia hoje, a 1 hora da tarde, no logar do costume.

O dr. governador do Estado, mandou abonar, á professora nomeada para reger a cadeira de Iguarassú, Anna Cesar de Albuquerque e Mello, a quantia de 100$, para as despezas de primeiro estabelecimento.

Tendo o 2.º promotor publico da Capital denunciado como incursos nas penas do artigo 303 do codigo penal os soldados do 1.º batalhão José Manoel dos Santos e José Elias do Nascimento, foi determinado ao respectivo commandante os faça apresentar ao juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias, ás 11 horas do dia 21 do corrente, afim de assistirem á formação da culpa no processo, que lhe vai ser instaurado.

Na mesma occasião devem ser apresentados os soldados Joaquim Coêlho da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Jordão Vieira dos Santos e Candido Pereira de Souza, para depôrem como testemunhas em um processo crime.

A directoria da união beneficente dos professores, reunir-se-á amanhã, em sessão ordinaria, ás 10 horas do dia, em sua séde, á rua Velha n. 31.

CONGRESSO DE AGRICULTURA

(Conclusão)

V

MEDIDAS APPLICAVEIS A INDUSTRIA ASSUCAREIRA NO BRASIL

Essas medidas devem ser de tres categorias, porque devemos ter tres objectivos.

1.º Medidas tendentes de um modo geral á conservação e aperfeiçoamento da industria.

2.º Medidas tendentes a amparar a producção actual, na quadra difficil que atravessa e a preparar-lhe rapidamente condições estaveis de prosperidade.

3.º Medidas que habilitem o productor nacional a lutar com efficacia, nos mercados estrangeiros, ainda existentes, com os seus formidaveis concurrentes, offerecendo-lhe elementos que lhe permittão exportar, sem prejuizo, uma parte de sua producção.

A primeira ordem de medidas deve consistir em promover o abaixamento do custo de producção, melhorando os methodos culturaes e os processos de fabricação.

Para o conseguir convirá vulgarizar os processos modernos de cultura pelo preparo conveniente do sólo e pela selecção das sementes. Só pelo exemplo serão conseguidos resultados apreciaveis. Convirá, pois, fundar em varias zonas, criteriosamente escolhidas, campos de demonstração ou estações experimentaes, modestos, mas bem orientados.

Em relação á parte industrial será mister incutir no espirito dos interessados a conveniencia das modificações a introduzir em seus estabelecimentos. Será indispensavel, para que tenha efficacia, a mais criteriosa intervenção, por parte dos homens escolhidos para uma tão delicada missão.

Devem possuir, além de um provado bom senso, o mais solido preparo technico e o mais atilado espirito pratico de maneira a conseguirem tirar todo o partido das installações existentes, seja quanto á segurança e vantagem dos resultados, seja quanto á economia e praticabilidade das modificações. Não será facil encontrar pessoal adequado, no entanto a medida se impõe e deve ser enfrentada.

A 2.ª e 3.ª ordens de medidas achão-se muito intimamente ligadas e podem ser tratadas em conjunto. Afim de vencermos a crise que nos oprime, é indispensavel dar prompto consumo ao assucar produzido e proporcionar ao productor os meios de vender os seus productos sem a precipitação a que tem sido forçado, sob a pressão das mais urgentes necessidades e cujo effeito unico só tem aproveitado aos intermediarios.

Este ultimo objectivo póde ser conseguido principalmente, proporcionando-se os productores por meio de credito, os recursos que lhes são indispensaveis. E' claro que esse credito só deve ser concedido mediante as mais solidas garantias, mas deve ser prompto e absolutamente accessivel a todos os que se acharem em condições de o solicitar. Em outro lugar e occasião, tratarei desse detalhe, que interessa, afinal de contas a toda a producção nacional, seja qual fôr a sua natureza.

As medidas conducentes a proporcionar ao assucar produzido um consumo facil e prompto, são de duas ordens.

Primeiro: as que se traduzem na completa eliminação das difficuldades existentes entre o productor e o consumidor, difficuldades representadas pelo alto preço, irregularidade e morosidade dos transportes e pela inconveniente applicação das medidas fiscaes.

Segundo: as que facilitem a exportação. O nosso assucar não encontra no paiz um consumo sufficiente. Devemos portanto, encaminhar para o estrangeiro uma parte de nossa producção.

Mas ahi encontra elle concurrentes apparelhados de toda sorte de auxilios, directos e indirectos, naturaes e até artificiaes.

Os grandes productores com quem vamos lutar têm linhas regulares de transportes, nas mais favoraveis condições, o que absolutamente nos fallece.

Dispõem da facilidade de transações já ha muito preparadas e cultivadas. Conhecem a fundo o mercado e sabem exploral-o por meio de permutas, habilmente estudadas. Possuem avultados capitaes e illimitado credito.

Operam á sombra do formidavel prestigio de potencias de primeira ordem, que lhes não poupam facilidades e apoio.

Encontram, emfim, na legislação de sua patria, vantagens inconcebiveis traduzidas em auxilio material avultado.

Nós não possuimos nada disso, e teremos portanto de lutar nas mais desfavoraveis condições.

E' natural, é justo, é indispensavel que nos organismos de modo a dispôr ao menos de alguns elementos identicos aos dos nossos adversarios.

Entre esses elementos sobresahem, por um lado, os tratados commerciaes com alguns dos paizes a quem podemos supprir; e, por outro lado, não só a eliminação dos impostos de exportação, como a concessão mesmo de premios a todo o assucar exportado. O premio á exportação é uma medida de primeira ordem, com uma unica restricção: deve ser temporaria.

Na Europa o premio é hoje um contrasenso, porque já produziu os desejados effeitos e passou á classe dos abusos.

Forçoso é reconhecer, não obstante, que foi a arma poderosa que elevou a industria assucareira ao grão de adiantamento que ostenta na hora presente e que constitue uma gloria do engenho humano.

E' necessario dar ao Brasil essa formidavel arma de combate, com a condição apenas de a retirar quando fôr opportuno.

Essa arma, aliás, cahirá por si mesma, logo que todos os paizes conseguirem produzir o assucar de que precisarem—como é agora a tendencia geral, o que antes não succedia.

Como, porém, applicar praticamente as medidas reclamadas pela industria assucareira, e onde encontrar os necessarios recursos? Evidentemente em seu proprio seio.

E' mistér e urgente crear-se o imposto de consumo e delle retirar as verbas necessarias á realização daquellas medidas.

Esse imposto só póde ser cobrado pelo governo, e é isso que lhe devemos solicitar.

Tambem deve caber ao governo a distribuição dos premios de exportação, unico meio de a tornar praticavel.

Quanto ás medidas geraes, tendentes a aperfeiçoar a industria, essas convém sejão applicadas pelos proprios interessados; e o governo lhes deve restituir, para esse fim, como uma fracção do imposto de consumo por elle cobrado, a verba necessaria, da qual os productores, por meio de seus delegados, farão a applicação com inteira autonomia e obedecendo sómente ao seu criterio e competencia.

Seria conveniente que o imposto cobrado offerecesse margem para a creação de pequenos estabelecimentos de creditos agricola, cuja organização e direcção deverião ficar igualmente a cargo dos interessados.

Fica entendido que aos Estados productores, será mantida uma renda perfeitamente igual á que recebem actualmente, sendo para aquelle fim retirada em primeiro logar da renda geral do imposto de consumo, que proponho, a necessaria verba.

AUGUSTO RAMOS.

Rio, 25 de setembro de 1901.

NOTA—Quando apresentei este modesto trabalho ao Congresso de Agricultura ora reunido, alli encontrei em discussão a proposta do distinctissimo industrial de Campos—Sr. Emmanuel Curet, solicitando varias medidas em beneficio da industria assucareira, entre as quaes algumas tendentes a desenvolver o ensino agricola e industrial e outras aconselhando o imposto de importação e premios á exportação. Deu-se um feliz encontro de idéas, indicio vehemente de que nos achamos no verdadeiro caminho capaz de conduzir a industria do assucar no Brasil á posição preponderante que ha muito devia estar occupando na luta internacional.

Antes de concluir me parece dever fazer um additamento ás medidas que acima indiquei. Trata-se do seguinte:

Afim de assegurar ao governo do paiz os elementos capazes de imprimir á industria uma orientação compativel com a economia e conveniencia nacionaes, julgo acertado reservar ao mesmo governo uma verba, retirada igualmente da renda do imposto de consumo, destinada a ser por elle applicada exclusivamente como premio á fundação de usinas aperfeiçoadas, de capacidade productiva não superior a 6 toneladas de assucar em 15 horas de trabalho.

AUGUSTO RAMOS.

Rio, 26 de setembro de 1901.
(Do *Jornal do Commercio*).

PIPAROTES

Da *Fluminense*

«*A Provincia* não tem partido e, portanto, não tem candidato.»

(RAUL GONÇALVES)

Não tem partido, disseste,
Nem candidato tambem,
Não tem cruz nem cunho eu digo,
Nada de serio ella tem.

E poderia *A Provincia*
Ser qualquer cousa Raul?
Se tú fazes parte d'ella
E és zéro de norte a sul?...

NA CAMPINA DO BODÉ

Assistir aos exercicios geraes e de tiro ao alvo dos corpos da séde do districto participando ao general commandante o que então observar com respeito á instrucção e disciplina dos officiaes e praças—, eis o *picot* em torno do qual gyram as pretenções dos delegados do estado maior juntos aos commandos dos districtos militares.

Em bôa fé ninguem poderá admittir que aquelle—*assistir*—do modo porque está empregado signifique—fiscalizar; pois, só por absurdo, acceitar-se-á a supposição de ser fiscalizado por um seu subordinado o commandante do corpo em exercicio.

Acreditamos que o regulamentador das instrucções quiz recommendar aos delegados do estado maior a fiscalização dos desenvolvimentos das manobras ordenadas; e jamais admittir a possibilidade de autorizal-os a verificar se o commandante mandou bem ou mal...

Assim sendo, isto é supponpo que seja aquella a interpretação desse ambicionado artigo, é claro que a posição do delegado será perto da força em exercicio, apreciando de perto, muito de perto mesmo, o seu dobramento ou o seu desenvolvimento; e nunca na posição de autoridade suprema, e n respeitavel distancia, fazendo suppor que a sua fiscalização seja para quem manda e não para quem obedece.

E chega-se naturalmente a essa conclusão—quando se lê que elle deve «observar a instrucção dos officiaes e praças.»

Infelizmente, porém, não têm sido observadas com o verdadeiro criterio as disposições deste artigo—o que tem dado logar a essa discussão, innocente embora, mas que tem a vantagem de pôr em evidencia um erro de interpretação de consequencias pouco agradaveis, desde que um commandante de corpo se lembre um dia de prestar attenção a essa publica ostentação de passageira e accidental superioridade.

Em abono da opinião que aqui deixo, allegarei que as instrucções do estado maior conferem aos seus executores mais importantes funcções de natureza todas scientificas, como sejam: ter pleno conhecimento de todo o serviço de viação e telegraphos, afim de habilitar-se para prover a passagem de pé de paz para o pé de guerra, bem como os transportes de mobilização e concentração das tropas, cumprindo-lhe ter uma carta dos estados que fazem parte do districto na qual se achem correcta e minuciosamente assignaladas as linhas telegraphicas e vias de communicação—maritimas, terrestres e fluviaes; obter dados exactos para se rectificar e completar a carta do districto, procurando mantel-a sempre em dia, afim de augmentar-lhe o grão de fidelidade; aquilatar os recursos de que póde dispôr o districto para a defesa propria e para a defesa nacional—.

E, certamente, nenhum desses deveres de superioridade scientifica aliás, podem autorizar attrictos disciplinares.

Essa sim, essa deve ser a obrigação do estado maior necessario e recommendado para a execução dos serviços concernentes á preparação das forças do districto para a guerra.

E' verdade que a commissão encarregada do projecto de reorganização do exercito, julgou tão inutil a existencia do estado maior que propoz a sua extincção espalhando pelos corpos os officiaes que o compõem.—

José dos Anjos,
Anspessada.

Que chuva!

Cheio d'agua o Desiderio,
O *barco*, á força, *remando*,
Foi parar no cemiterio
E deteve-se *ancorando*.

No vasto campo funereo,
Em breve, está resoando;
Mesmo em sonho, *refrigerio*
Vai seu pensar occupando.

Mas, alta noute, desperta
E fica de bocca aberta,
Vendo-se, ás trevas, alli.

Não póde o caso explicar
E brada afflicto a chorar
—«Não tem duvida · morri;...»

DUDU' PERALTA.

FLORESTA DOS LEÕES

O dr. F. Chateaubriand remetteu-nos as seguintes linhas para serem publicadas:

Todos os phenomenos têm a sua causa, que deve ser conhecida; quando não podemos descobril-a levamos em conta da mythologia para o *Deus Ignotus*!

Isto quando estuda-se o mundo scientifico, quanto mais o material.

A historia, então, é o que ha de mais positivo e não póde jamais pertencer aos dominios da sciencia mythologica.

Os nomes dados ás localidades são na maioria dos casos fundados em factos, que justificam a sua classificação, devendo, portanto, ser respeitados pela posteridade como um tributo de homenagem.

America será sempre um preito a Vespucio.

Chã dos Carpinas, porém, pelo que soube dos anciãos daqui e tambem pela sua configuração não está naquella maioria.

Era este planalto uma espessa floresta, que foi devastada pelo machado d'uns carpinteiros.

A sua configuração parece a de um Leão, que comprimindo o sólo e o seu estado primitivo, deixou-o modelado e contemplando os Andes. Quem nos diz que o *capitão Nemo* não os transportou em seu *Nautillus* do velho mundo para cá?

Se hoje não existiu mais tambem Tartarim de Tarrascon não encontrou n'Argelia!

O Mammouth, o Megaterium e outros animaes desappareceram d'um periodo para outro.

De sua existencia n'este Estado ficou o *fluido magnetico* transmittido a Bernardo Vieira, Camarão, Henrique Dias, Vidal de Negreiros, aos revolucionarios de 17, 24, 48, e aos bravos de 35 a 70 nos campos do Paraguay.

Mais tarde Joaquim Nabuco, o denodado campeão d'abolição, que com sua palavra convincente dominou ás multidões e mais alto ainda á princeza regente.

Chegado o momento psychologico da igualdade das castas a Bahia, esse Adamastor de granito, que, debruçado sobre as aguas azúes do Atlantico fizera signal ao almirante Europeu para que nos trouxesse a civilização, recuara para dar logar a que Pernambuco, o Leão do Norte, fizesse chegar um de seus extremosos filhos.

Era o vulto homerico de João Alfredo, que, de tacape em punho, escorado ao bravio Cahetê, estendia a dextra para S. Paulo, esse torrão dos Andradas, e apertava a mão herculea de Antonio Prado para fazerem as duas conquistas do Solo Americano.

Acceitou o pendão auriverde da Patria, apoiando-se ainda n'uma valente pleiade de Pernambucanos, esparsos em diversas presidencias e levando comsigo para a pasta da justiça o joven Pernambucano Rosa e Silva, cujo talento e rigidez de caracter era mais uma garantia para seu combate, e quando no Sanctuario da Nação preparava-se por meio d'uma commissão especial, composta de Gonçalves Ferreira, a intelligencia robusta, espirito calmo e energia de bronze, Joaquim Nabuco, o Athleta do pensamento e Arauto da grande luz, Alfredo Corrêa, a vontade estoica, Celso Junior, o valente tribuno da democracia e Duarte d'Azevêdo, o estadista perfeito, a lei da emancipação, ainda a Bahia levantou-se para impedil-a, mas, sentindo o alarmar da Locomotiva, que de fogos accesos, esperava Rodrigo Silva para, em carreira vertiginosa voar a S. Christovam a referendar o decreto, ella, como que envergonhada, encurtou o seu discurso dizendo: passe já e já o projecto.

João Alfredo, como disse o grande litterato pernambucano A. Orlando, arcou com o cadaver do partido conservador ás costas e transpoz os humbraes do futuro!

Digo eu—appresentou-se, como Lincoln ao mundo civilizado, tendo em uma das mãos as cadêas despedaçadas de milhões

d'escravos e na outra a lei da emancipação, que derrocava os alicerces do throno, o grito de liberdade echoou do cabo Horn ao estreito de Barrow !

Não se diga que a Bahia vaticinou a Republica ; já o mestre da sciencia, em seu grande livro a Philocritica, publicado em 86, havia escripto : «elimine-se a escravidão do nosso organismo e n'este dia começará o grande combate contra a realeza.»

O Conde quiz abrigar-se sob as largas azas do Condor da Mantigueira, que esquecendo ser a terra da Inconfidencia, acceitou a missão ! !

Mas, João Alfredo e Nabuco, fraternizados, basta ler a apotheose feita em arroubo de eloquencia por este áquelles, tinham-lhe marcado o seu Waterloo...

E não se diga que o seu Grouchy fôra o Exercito Brasileiro ? !

Não, mil vezes, não : os herões de Tuyty e Riachuelo, onde nivelaram-se aos de Trafalgar, não podiam marear as lantejoulas de seus galões.

O 15 de Novembro fôra uma consequencia logica da evolução social.

Floriano, no quartel general, não cumprindo ordens contra a vontade nacional, Almeida Barreto reunindo-se a Deodoro, era a Parahyba e Alagôas que, apertando a mão a Pernambuco, derribavam o ultimo throno, cumprindo assim a doutrina de Monroe !

Joaquim Nabuco, moço ainda, continúa a prestar altos serviços á sua Patria.

Isabel, nas margens do Sena, tem o seu conforto na gratidão do Brasil denominando-a a Redemptora.

João Alfredo, o venerando servidor do Estado, que desceu as escadarias do Paço pobre, mas com a dignidade illesa, vive em Botafogo a ouvir o marulhar das aguas da linda Guanabara, tendo como balsamo o reconhecimento da Patria nos anniversarios da aurea lei!

Este planalto, que é uma solução de continuidade da serra do mar, não será mais justo esquecer o nome do Devastador e chamal-o : Floresta dos Leões ?

F. CHATEAUBRIAND.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Está em distribuição o n. 40, anno XXIV, d'*O Lidador*, que se publica na cidade da Victoria.

Traz a data de 12 do corrente.

Recebemos ante-hontem, pelo correio, o n. 8, 2ª. série, do *Boletim da Agricultura*.

O seu summario é o seguinte :

I. Actos Officiaes :
Codigo florestal.
II. Instituto Agronomico do Estado :
I.— Analyses de aguas do Estado : G. d'Utra.
II.— Molestias dos cafeeiros : G. d'Utra.
III.— Estrumação das arvores fructiferas : A. Wagner.
III. Commissão geographica e geologica :
O jaborandi no Estado de S. Paulo : Gustavo Edwal.
IV. Observações meteorologicas :
Capital
Campinas.
V. Informações :
Calendario agricola.—Condições da lavoura em agosto.— Exposição regional do 6.º districto agricola.—Distribuição de sementes.— Café.— Safra de 1901-1902.— Movimento nas estradas de ferro.— Exportação pelo porto de Santos.—Mercados de Santos e Rio.— Boletim dos srs. Douring & Zoon.

Temos sobre a mesa um numero especial d'*O Federalista*, que se publica no Maranhão.

Datado de 4 do corrente, foi impresso em homenagem ao anniversario natalicio do senador Benedicto Leite, prestigioso chefe politico n'aquelle Estado.

Acompanha o jornal um bello retrato do illustre brasileiro, retrato lithographado em especial papel setim.

O Federalista traz as suas quatro paginas cheias de vibrantes phrases, significativas do alto apreço que o dr. Benedicto Leite inspira aos seus conterraneos

A mala do norte trouxe-nos ante-hontem do Maranhão os tres primeiros numeros d'*A Revista do Norte*, publicação quinzenal, illustrada, de litteratura e arte.

São seus directores os srs. Antonio Lobo e Alfredo Teixeira e editores os srs. Gaspar Teixeira & Irmãos, successores.

Collaborado por conhecidos homens de letras, *A Revista do Norte* exhibe-se de modo a merecer a maior acceitação.

Inquestionavelmente os tres primeiros numeros estão magnificos.

Desejamos á collega vida longa e tranquilla, certos de que ella honrará a imprensa indigena.

O sr. Leopoldo da Silveira nos offereceu ante-hontem o n. 64, anno III, do *Brasil—Portugal*, revista quinzenal illustrada, de que são directores os srs. Augusto de Castilhos, Jayme Victor e Lorjó Tavares.

Agradecidos.

Distribuio-se ante-hontem o n. 3, anno I, da *Revista da Academia Pernambucana de Lettras*.

Traz o seguinte summario :

I. O jornalismo litterario em Pernambuco, (continuação).— Alfredo de Carvalho.
II Einar, *Drama lyrico*, (conclusão).— D. Francisca Isidora Gonçalves da Rocha
III. Zola e seus ultimos livros. (conclusão).—Dr. Carlos Porto Carreiro.
IV. Republica do Equador. - Alfredo de Carvalho.
V. Lord Byron.—D. Francisca Isidora
VI. Soneto, *O trem de ferro*. - J. B. Regueira Costa.
VII. Lance final.—Ernesto Paula Santos.
VIII. Legendas da patria. (continuação). —Carneiro Vilella.
IX. Biographia :
Campesinas :—Alfredo de Carvalho.
Alma em flôr :—Carlos Porto Carreiro.
Errata.

O sr. Agostinho Bezerra nos remetteu ante-hontem :

O n. 339 anno IV, d'*O rio nú* ;
O n. 35, anno I, d'*O coió* ;
O n. 4, anno VIII, da *Mala da Europa* ;
O n. 87, anno II, d'*A Parodia* ;
O n. 155, anno II, d'*O rebate*.

Agradecidos.

O sr. dr. Samuel Martins, gerente interino da Caixa Economica, nos offereceu hontem um exemplar do relatorio do movimento desse estabelecimento em o anno passado, por elle apresentado ao concelho fiscal em 31 de maio do anno corrente.

Agradecemos o offerecimento.

Mais uma lembrança do sr. Leopoldo Silveira—o nº 204, anno V, d'*O Seculo illustrado*, com a data de 26 do mez passado.

DESAPPARECIDOS

No domingo ultimo, falleceu na Torre, o professor jubilado José Paulino da Silva Filho.

Exerceu por longos annos o magisterio no Estado e sendo aproveitado na organisação municipal foi jubilado ha 3 annos em consequencia da molestia que o levou ao tumulo.

Ao seu enterro compareceu grande numero de amigos e collegas, fallando em nome destes, á beira da sepultura, o professor Mamede dos Reis.

O professor José Paulino, era um homem intelligente e exercia o cargo de subdelegado da Torre.

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de Outubro de 1901 :

Existiam	610
Entraram	14
Sahiram	19
Existem	605
A saber :	
Nacionaes	558
Mulheres	20
Estrangeiros	27
Mulheres	0
Total	605
Arraçoados bons	516
» doentes	29
» loucos	3
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	45
Total	605
Movimento da enfermaria :	
Existem	27
Entraram	2
Sahiram	0
Existem	29

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Recursos que subiram á decisão do exm. governador do Estado e foram despachados em 7 de outubro de 1901.

Contribuintes das classes ns. 41 e 44.

Despachos :

Raymundo Seixas, João da Cunha Cavalcante Borstelmann & C., Alberto Lopes Machado, Carlos Sinden, Loureiro Barbosa & C., Silva Guimarães & C., Gomes de Mattos Irmãos & C , Manoel Franco & Irmãos. — Por despacho desta data no recurso de John H. Boxwell & C., mandei reformar o mappa da distribuição do imposto da classe contra o qual reclamam os recorrentes

John H. Boxwell, Nephew & C. Duas petições.—Dou provimento ao recurso para mandar como mando reformar completamente o mappa da classe n. 44, em vista da irregularidade e injustiça com que foi feita a distribuição, conforme as informações e documentos fornecidos pela recebedoria.

Lemos & C.—Por despacho desta data no recurso de John H. Boxwell, Nephew & C.—Mandei reformar o mappa da distribuição do imposto da classe contra o qual reclamam os recorrentes.

Fielden Brothers.—Empresarios da illuminação a gaz desta cidade, com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, determinei que se escripturasse a quantia de 33$100.

DIA 11

Pereira Carneiro & C.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

DIA 14

José de Oliveira Mello, thesoureiro do Thesouro do Estado.—Ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda para seu conhecimento e devidos fins.

Manoel Machado da Silva Santiago, chefe da 2ª secção da recebedoria do Estado.—Concedo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 14 de outubro.

Companhia de Santa Thereza, pedindo pagamento da quantia de 2:151$053 importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de setembro ultimo.—Informe o thesouro.

Estrada de S. Francisco, pedindo pagamento da quantia de 114$810 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a empregados da inspectoria geral de hygiene, durante o mez de junho ultimo.—Informe o thesouro.

Dia 15.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 39:703$140 importancia da illuminação publica da cidade do Recife durante o mez de setembro ultimo.—Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e Oswaldo M. Vaz de Oliveira, contractantes da ponte 7 de Setembro, pedindo pagamento da quantia de 9:105$390 por serviços feitos na mesma ponte.—Deferido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

Bernardo Damião Cavalcante Pessôa, pedindo pagamento da quantia de 350$000 pelo fornecimento de materiaes para esta repartição.—Deferido com o officio desta data á secretaria da fazenda.

João Martins da Silva, pedindo pagamento da quantia de 112$000 pela collocação de 8 pranchas na 1.ª ponte da traves a dos Remedios. Deferido com o officio de hoje á secretaria da fazenda.

Bernardo de Souza Carvalho Cruz, pedindo restituição da caução com que habilitou-se á concurrencia da ponte do Brejinho.—Informe á 1.ª directoria da secretaria da industria.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 10 de outubro de 1901.

Anna Cesar de Albuquerque e Mello, professora em disponibilidade, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Iguarassú, apresentando a registro o titulo de sua nomeação.—Cumpra-se e registre-se.

Dia 14.

Alexandrina de Albuquerque Araujo, professora nomeada para reger a cadeira da villa de Belmonte pedindo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr. governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

Feliciana Gomes Pereira de Lyra, professora da cadeira do sexo feminino da cidade de Taquaretinga, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Dia 15.

Francisca Guedes de Oliveira, professora removida da cadeira da cidade de Igurassú para a da cidade de Gamelleira, apresentando a registro a apostilla de sua remoção.—Cumpra-se e registre-se.

Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade, pedindo que se junte dous documentos á sua petição, em que solicita de s. exc. o sr. dr. governador do Estado a sua jubilação.—A petição a que se refere a supplicante já foi julgada pelo conselho superior em sessão de 1 do corrente e foi remettida com todos os documentos que á mesma se referem, a s. exc. o sr. conselheiro governador do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de outubro de 1901.

Agripino Francisco de Salles, Antonio Cesar de Mello Falcão, Julio Paulino dos Santos, Antonio Soares da Costa, Antonio Francisco d'Almeida, Gregorio Antonio dos Santos, Julião Alves de Souza. —Informe a 1ª secção.

Carolina Pinto de Magalhães.—Certifique-se.

João Marinho Paes Barretto.—Requeira ao thesouro.

Henrique d'Almeida do Queiroz, Maria Eugenia, Felippe José Muniz, Manoel Luiz Correia. —Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação.

Leoncio Gomes da Fonseca.—Não tem lugar o que requer, em vista da informação.

Escolastica Francisca do Espirito Santo.—A casa a que se refere a peticionaria já gosa de isenção de decimas, em virtude do despacho do tribunal do thesouro de 29 de março do anno passado.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª Secção.—N. 229. — Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 15 de outubro de 1901.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, José Pereira Damasceno, vindo da Victoria como criminoso, Maria Francisca do Nascimento e Chrispiniana Maria do Espirito Santo, como alienadas.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Arthur da Silva, por motivo de jogos prohibidos, Manoel José de Oliveira, Philomena Maria do Nascimento e Maria de Mattos, como desordeiros, José Lins Cavalcante, por embriaguez e Alfredo Manoel da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Bôa Vista, Prudencio da Motta Silveira, como gatuno e Francisco José da Fonseca e Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 3º districto da Graça, Francisco Alves da Silva, conhecido por *Maragogy*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Bernardina Maria de Senna, por embriaguez.

— Communicou-me o dr. delegado do 1º districto da capital que, antehontem á noite fez transportar para o hospital Pedro II, a Antonio de Sá Barreto, que viera do Cabo no trem de Alagôas, por ter sido gravemente ferido no dia antecedente em terras do engenho Cedro do alludido municipio, pelo individuo de nome Manoel Felix de tal.

A tal respeito procede-se ás diligencias legaes.

— O dr. delegado do 2º districto da capital participou-me que, em data de antehontem, no lugar Caxangá do districto da Varzea, os individuos de nomes Manoel Pedro e Manoel Pereira Dutra, travaram lucta entre si, dando em resultado sahir ferido o primeiro.

Immediatamente o offendido foi transportado para o hospital Pedro II, e contra o delinquente que logrou evadir-se, procede o subdelegado respectivo ás diligencias de conformidade com a lei.

—Pelo mesmo dr. delegado foram hontem enviadas a esta repartição 2 navalhas, 1 espeto, 2 bengalas de ferro, 61 canivetes e 3 facas de ponta, apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— Scientificou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá que é absolutamente inexacta a noticia d'*A Provincia* de 9 do corrente, não sómente com referencia á parte alusiva á policia daquella localidade, como tambem ao facto de ser elle arrecadador de impostos.

— No dia 5 do corrente em o primeiro districto do municipio de Limoeiro, o individuo de nome Manoel Francisco de Souza, vulgo *Manoel Maduro*, armado de faca de ponta e em completo estado de embriaguez, feriu gravemente a Francisco Xavier das Chagas

Contra o delinquente que foi preso em flagrante delicto, procede o subdelegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

Em data de 8 do corrente o delegado de policia de Taquaretinga, com permissão do delegado de Bom Jardim, capturou no logar Mourões deste municipio e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel José de Arruda, conhecido por *Manoel Quindingue*, por se achar pronunciado, por crime de morte em Caruarú.

Ao amanhecer de 2 deste mez, no engenho Cachoeira Alta do municipio de Barreiros, os individuos Alexandrino de tal e seu filho Cyrillo de tal, armados de faca de ponta e fouce, aggrediram e feriram gravemente em sua propria casa a Felisbino José da Rocha.

O delegado respectivo procede as diligencias da lei, contra os criminosos que evadiram-se logo após a perpetração do crime.

O delegado de policia de Altinho, communicou-me, por officio datado de 9 do corrente, os seguintes factos :

Que, naquella data, em o logar Riachão do referido municipio, o individuo de nome José Ramos e seus filhos armados de pistola, feriram a Manoel Pedro de tal.

Os criminosos evadiram-se e contra os mesmos procede-se as diligencias de accordo com a lei.

E que, apresentaram-se voluntariamente áquella delegacia e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes Argemiro Pedro de Macêdo e José Herculano de Macêdo, sendo, o primeiro no dia 5 e o ultimo no dia 9 deste mez, os quaes se acham pronunciados em crime de morte na mencionada localidade.

Participou-me o delegado de policia de São José do Egypto que, no dia 29 de setembro ultimo, em o logar Batatas do referido municipio, os individuos de nomes Pedro Nunes Tavares e Quintino de tal, armados de faca de ponta, aggrediram a Faustino Alves Feitosa, Casimiro de tal e Silvestre Alves Feitosa, travando-se renhida lucta, da qual resultou a morte do ultimo e sahirem feridos os demais, excepto Casimiro, que foi preso em flagrante delicto

Sobre o facto, procede-se as diligencias legaes.

Por telegramma datado de hontem, scientificou-me o dr. juiz de direito de Ipojuca que o individuo de nome Antonio do Monte Albuquerque, preso na Victoria, como desordeiro, é criminoso de morte no alludido municipio de Ipojuca.

O cidadão Joaquim Rodrigues Lima, assumio em data de 28 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de São José do Egypto.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de julho de 1901

—N. 240 — Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Declaro em additamento ao meu officio n. 216, de 15 do corrente, que na vaga aberta pelo fallecimento do menor Luiz de Paula Moura, a que se refere o vosso officio n. 339, de 9 tambem do corrente, deve ser admittido o menor Manoel Ferreira de Mendonça de Moura Gondim, que requereu a sua admissão, achando-se n'essa escola para ser informada a respectiva petição a qual opportunamente devolvereis para o necessario expediente.

—N. 241—Ao mesmo—Declaro, em resposta ao vosso officio n. 391, de 12 do corrente que, na vaga aberta pela retirada do menor Lucio dos Santos Ramos, a que se refere o mesmo officio, deve ser admittido o menor Guilhermino Ferreira cuja admissão foi requerida pelo cidadão Rodolpho Lamita, achando-se nessa escola para ser informada, a respectiva petição, a qual opportunamente devolvereis para o conveniente despacho.

Fica assim prejudicada a petição de Francisco Theophano de Maria que acompanhou ao vosso officio citado, sendo nella exarado nessa data o seguinte despacho : Aguarde vaga.

—N. 242—Ao dr. director geral da secretaria da fazenda. — Mandae restituir ao coronel Antonio de Souza Leão os documento na importancia de 11:058$761 que, nos termos do vosso officio n. 718 de 23 do corrente, se acham depositados nessa repartição, como caução, para garantia do contracto firmado pelo mesmo coronel para construcção de uma muralha de sustentação na estrada da Victoria, uma vez que essa obra já foi entregue definitivamente á secretaria da industria, conforme consta do termo respectivo.

Outrosim, feita a restituição dos alludidos documentos, ficaes autorizado a mandar pagar a sua importancia áquelle coronel, correndo a despesa pelo art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, de accôrdo com a indicação contida em vosso officio citado, cumprindo, porém, que por occasião desse pagamento não sejam feitos os descontos a que se refere a 2.ª secção da sub-directoria de contabilidade, porquanto depois da entrega definitiva da mesma obra cessa toda e qualquer responsabilidade do contractante sobre ella não havendo mais necessidade de caução.

— N. 243—Ao mesmo —Autorizo-vos a mandar entregar ao thesoureiro da secretaria da industria, a quantia de...... 2:144$820, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a 1.ª quinzena deste mez, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 4	102$500
» 5	1:702$820
» 7	283$500
» 10	56$000

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador

Officio ;

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Mandae pagar pela folha competente a Manoel Soares de Figueirêdo, 3.º supplente do juiz Municipal da Gloria de Goytá, o que se lhe estiver a dever da gratificação que lhe compete por ter exercido, a contar, de 10 de dezembro do anno proximo passado a 6 de março ultimo, o cargo de juiz municipal, conforme os attestados juntos, visto como o facto de não ter feito em tempo a devida communicação de exercicio á repartição competente não é uma razão para, por si só, ser recusado o pagamento reclamado, uma vez que exhibio a prova legal de que funccionou no referido cargo durante o periodo indicado.

O que vos declaro, a proposito da informação da sub-directoria de contabilidade do thesouro, annexa ao vosso officio n. 682 de 16 deste mez.

Expediente do dr. director

Officios :

Ao dr. juiz de direito de Ouricury.—De ordem do exm. sr. dr. governador communico-vos que, por portaria de 29 deste mez, foi prorogada, por mais 3 mezes, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o bacharel José Tiburcio Tavares, juiz municipal desse municipio.

— *Mutatis mutantis* ao director geral da secretaria da fazenda

— Ao 2.º supplente do juiz municipal de Gloria de Goytá. —O exm. sr. dr. governador, por despacho desta data, autorizou o pagamento da gratificação que vos compete por terdes exercido, no periodo de 1 de dezembro do anno proximo passado á 6 de março ultimo, o cargo de juiz municipal, á vista dos attestados que exhibistes.

O mesmo exm. sr. dr. governador recommenda que sempre que houverdes de assumir o exercicio d'aquelle cargo façaes a devida communicação á esta secretaria para os devidos effeitos

— Ao dr. director geral da secretaria da fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. dr. governador, que o bacharel Affonso Duarte de Barros assumio, em 23 deste mez, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Timbauba para o qual foi removido do de Gravatá por portaria de 17, ainda deste mez, conforme participou o juiz de direito interino do referido municipio em officio daquella data.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 31 DE JULHO DE 1901.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto :

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o tenente-coronel Beltrando Pedro de Azevêdo, commandante do 3.º batalhão de infanteria, e tendo em vista a informação n. 119 de hoje datada, do coronel commandante da brigada, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com o soldo por inteiro e o valor da etapa, para tratar de sua saude onde lhe convier.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Ao dr. director geral da secretaria da fazenda —Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação mandai pagar a Tondella Cockles & C. a quantia de 103$800, de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 91, de 30 de janeiro ultimo, proveniente do fornecimento de artigos de expediente á secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de novembro do anno passado conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 76$400 de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 92 de 30 de janeiro ultimo, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de dezembro do anno passado conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar ultimamente aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40, do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 169$800 total das duas contas juntas, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da secretaria do commando da brigada policial, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos. — Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 31$000 de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 190 de 25 de fevereiro ultimo proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do 2.º batalhão de infanteria, durante o mez de novembro do anno passado, conforme a conta junta.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo — Pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 547$700 total das trez contas juntas, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente dos 1.º, 2.º e 3.º batalhões de infanteria da brigada policial nos mezes de dezembro do anno passado a fevereiro do corrente.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40, do orçamento em liquidação mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 438$900 total das duas contas juntas proveniente de fornecimento de artigos para o expediente da secretaria do 1.º batalhão de infanteria, nos mezes de outubro e novembro do anno passado.—Communicou-se ao commandante da brigada policial.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 1.º n. 40. do orçamento em liquidação mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 126$100 de que tratam as informações annexas ao vosso officio n. 516 de 29 de maio proximo findo, proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a secretaria do commando da brigada policial, durante o mez de março ultimo conforme a conta junta. — Communicou-se ao commandante da brigada policial

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 742, de 27 do corrente, mandai pagar a Idalino Vieira de Sampaio, a quantia de 111$120, por elle dispendida com o fornecimento d'agua e luz á cadeia e quartel da força publica destacada no municipio da Boa-Vista, no periodo de julho do anno passado a maio ultimo conforme os documentos juntos, correndo a despeza de 100$200 pela verba consignada no n. 42 e a de 11$920, pelo do n. 43 art. 2.º § 1.º do orçamento em liquidação.

— Ao mesmo. — Pelo credito supplementar aberto á verba do art 2.º § 1.º n. 31 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Tondella Cockles & C., a quantia de 781$350 total das duas contas juntas de que trata a informação constante do vosso officio n. 191 de 25 de maio ultimo proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a repartição central da policia nos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

— Ao mesmo —De accôrdo com as informações do thesouro annexas ao vosso officio n. 629 de 8 do corrente, mandai pagar a Tondella Cockles & C., pelo credito supplementar á verba do art 2.º, § 1.º, n. 3 do orçamento em liquidação, a quantia de 406$850, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da repartição central da policia no mez de abril ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º, § 1.º, n. 57 do orçamento em liquidação, mandai pagar a Guimarães Braga & C., de quem tratam as informações annexas ao vosso officio n. 574 de 20 de junho findo, a quantia de 552$700 proveniente do fornecimento de medicamentos á enfermaria da casa de detenção nos mezes de março e abril do corrente anno conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de Julho de 1901.

N. 244.—Sr. presidente do concelho municipal de Villa de Pedra.—Accusando a recepção de vosso officio de 2 do corrente em que solicitastes a remessa de uma ambulancia homeopathica por ter apparecido um caso de variola nessa villa cabe-me declarar-vos que a inspectoria de hygiene a quem mandei ouvir sobre o assumpto julgou que além das medidas de isolamento e desinfecção que adoptastes bastará presentemente que seja vaccinada e revaccinada a população desse municipio, para o que vos remetti a lympha necessaria : cumprindo-vos reiterar o vosso pedido se essas medidas forem insufficientes para debellar o mal.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE OUTUBRO DE 1901

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

Secretario bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado interino, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

De S. Bento :
Paciente, Antonio Cavalcante de Albuquerque. - Em diligencia.
Idem do Recife :
Paciente, Arthur Pereira de Carvalho. —Concedeu-se a soltura, unanimemente.
Idem do Recife :
Paciente, Felizardo Paulo.—Concedeu-se a ordem, unanimemente.
Idem do Recife :
Pacientes, Manoel Francisco de Oliveira e outro. Concedeu-se a ordem, unanimemente.
Idem do Recife :
Paciente, Ildefonso Lima de Albuquerque. — Concedeu-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

Da Gloria de Goytá :
Recorrente, o juizo ; recorrido, Francisco Caetano de Lima. Relator, o sr. desembargador Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.

Carta testemunhavel

Do Recife :
Aggravante, a fazenda do Estado ; aggravado, o espolio de d. Margarida Julia Ferreira Machado. Relator o sr. desembargador João Carlos. Adjuntos os srs. desembargadores M. Lima e Altino de Araujo. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Appellações civeis

Do Recife :
Appellante, João Hermino de Oliveira ; appellados, Guimarães Lima & C. Relator, o sr. desembargador Altino de Araujo. Revisores, os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.
Do Recife :
Appellante Paulo José Alves ; appellado, Silva Marques & C. Relator, o sr. desembargador João Carlos. Revisores, os srs. desembargadores M. Lima e Góes Cavalcante.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Timbaúba :
Appellante, Faustino Pereira de Souza : appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador M. Lima.—Adiado.
Do Cabo :
Appellante, a justiça ; appellado, Domicio Guimarães.—Deu-se provimento, unanimemente.

DISTRIBUIÇÃO

Ao sr. desembargador José Uchôa ;

Aggravo de instrumento

De Quipapá :
Aggravante, José Dias da Silva ; aggravado, Antonio de Barros Correia.
Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão :
Do Recife :
Aggravante, Francisco Martins Gomes ; aggravado, Domingos Fernandes.
Ao sr. desembargador Altino de Araujo :

Appellações crimes

Do Recife :
Appellante, Anizio Joaquim da Costa ; appellada, a justiça
Ao sr. desembargador Luiz de Gusmão :
De Pão d'Alho :
Appellante, Maria Anna da Conceição ; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 20 minutos da tarde.

OBITUARIO

Sepultaram-se no dia 12 de outubro no cemiterio publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres :

Emilia Amelia de Moraes, Rio Grande do Norte, 18 annos, solteira, Bôa-Vista, dr. B. Carneiro.

Minervino Carlos de Lucena, Pernambuco, 32 annos casado, Santo Antonio, dr. F. Guimarães.

Francisco Valeriano Alves de F., Pernambuco, 33 annos, solteiro, S. José, dr. B. de Carvalho.

José Maria da Silva Farias, Portugal, 15 annos, solteiro, Bôa-Vista, dr. Simões Barboza.

José Francisco das Chagas, Sergipe, 25 annos, casado, S. José, dr. F. Guimarães.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 23 annos, casada, S. José, dr. F. Guimarães.

Luzia Maria de Jesus, Pernambuco, 36 annos, viuva, Graça, dr. Freitas Guimarães.

Germano Gomes, Pernambuco, 1 hora Graça, duas testemunhas.

Severina L. de Oliveira, Pernambuco, 3 horas e meia, Graça, dr. João Marques.

José Olympio de Sant'Anna, Pernambuco, 5 horas e meia, Bôa-Vista. dr. Lopes Pessôa.

Maria Rita de Alcantara, Pernambuco, 23 annos, solteira, Hospital Pedro II, dr. E. Sampaio.

Manoel José do Sacramento, Pernambuco, 51 annos, casado, Hospital Pedro II dr. Curio.

Um feto masculino, Pernambuco, Hospital Pedro II, dr Amaro Cavalcante.

Luiz Antonio de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, dr Lopes Pessôa.

Maria, Pernambuco, 9 annos, Graça, duas testemunhas.

Symphronio Bispo dos Santos, Bahia, 28 annos, solteiro, Afogados, dr. Costa Gomes.

Severino, Pernambuco, 4 annos, S. José policia.

DIA 13

Um feto feminino. Pernambuco, Bôa-Vista, dr F. Guimarães.

Emilia Toleutina, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, dr Octavio de Freitas.

Maria Florentina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Hospital Pedro II, dr Sampaio.

Antonio Hermino Ferreira, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Hospital Pedro II, dr. Vieira da Cunha.

Antonio Benedicto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, dr. Costa Ribeiro.

Manoel Teixeira, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, dr. Costa Ribeiro.

José Vicente Pereira, Pernambuco, 43 annos, viuvo, Hospital Pedro II, dr Octavio de Freitos.

Maria Izabel Accioly, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital Pedro II, dr. Amaro Wanderley.

José Aleixo, Pernambuco, 20 annos, solteiro. Bôa-Vista, dr. Costa Gomes.

Euphrasio Carneiro, Pernambuco, 21 annos, casado, San 'Agueda, dr. Costa Gomes.

Joaquim José da Paixão, Pernambuco, 21 annos, casado, Sant'Agueda, dr. Costa Gomes.

Adolpho de Souza, Maranhão, 20 annos, solteiro, Sant'Agueda, dr. Costa Gomes.

Maria Luiza da Conceição. Pernambuco, 25 annos, solteira, Sant'Agueda, dr Costa Gomes.

Loterias

N. 70-76.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE OUTUBRO DE 1901

5581	12:000$000	10694	400$000
15946	1:000$000	19191	400$000
28810	500$000	25496	400$000
7789	400$000	......	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

5770 | 9233 | 22129 | 30889
8245 | 16270 | 23370 | 39271

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

1808 | 4010 | 11172 | 23971 | 33739
2145 | 6014 | 11050 | 24900 | 39242
2393 | 7465 | 16193 | 28521 | 39623

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros :

5581 | 5583 | 5586 | 5588 | 5590
5582 | 5585 | 5587 | 5589 | ....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

15941 | 15943 | 15945 | 15948 | 15950
15942 | 15944 | 15947 | 15949 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros :

28301 | 28303 | 28305 | 28307 | 18309
28302 | 28304 | 28306 | 28308 | .....

APPROXIMAÇÕES

5583	50$000	15947	30$000
5585	50$000	28809	15$000
15945	30$000	38811	15$000

Todos os numeros terminados em 81 estão premiados com 10$000 excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 46 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 10 estão premiados com 5$000 excepto o do 3.º premio

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 81

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Fortaleza*, para o Ceará, Maranhão, Pará e Manaos, recebendo :

Impressos, até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 e 1/2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até 2 e 1/2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Rio, para Francisco Araujo.

Linhas bôas.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os possuidores das acções preferenciaes á receberem os juros vencidos hoje, á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar, de meio dia ás 2 da tarde.

Os referidos juros serão pagos á vista das acções cujos coupons serão separados no acto do pagamento.

Recife, 1 de outubro de 1901.

O director secretario,
José João de Amorim.

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'assembléa geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 23 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do concelho fiscal referente ao 1.º anno social, findo em 31 de agosto ultimo ; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos e preencher as vagas de directores

Recife, 5 de outubro de 1901.

José Maria d'Andrade,
Director-secretario

LYRA GONDIM & C.

Previnem aos seus numerosos amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento commercial para a rua do Cabugá n. 2 onde continuam a receber as suas estimadas ordens.

Recife, 8 de outubro de 1901.

AO COMMERCIO

Neves Pedroza & Cª, communicam ao publico em geral e ao commercio em particular, que compraram á commissão de credores da firma Lopes Magalhães o estabelecimento n. 8 á rua da Penha, livre, e desembaraçado de todo e qualquer onus pertencente áquella firma, bem como compraram o activo da mesma firma ; por isso pedem aos devedores que tratem de liquidar os seus debitos.

DR. COSTA RIBEIRO
Medico operador

Ex-interno do Hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 á 3 horas da tarde.

Residencia á rua da Intendencia.

OCCULISTA

O Dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas á 1 da tarde para molestias de ouvido, nagarganta.

DR. ALVES PONTUAL

OCULISTA

SUBSTITUTO DA CLINICA DE OLHOS DO HOSPITAL PEDRO II

Consultorio e residencia :

Rua Barão da Victoria n. 18 1.º andar.

Consultas : de 1 ás 4 da tarde, chamados por escripto.

Dr. Eustachio de Carvalho

MEDICO ADJUNTO DO HOSPITAL PEDRO II

CLINICA-MEDICO CIRURGICA

Consultas de 1 ás 3 horas

CONSULTORIO—Rua Duque de Caxias n. 57

RESIDENCIA—Rua da Hora n. 22 ESPINHEIRO

Clinica medico cirurgica

DO DR. LOPES PESSÔA

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30 1.º andar.

Consulta de 1 hora as 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1

Especialidades, molestia de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia siphilitica e suas manifestações.

Dr. Epiphanio Sampaio

MEDICO-PARTEIRO

ESPECIALIDADES : — Febres, Syphilis e molestia de creanças

Residencia—Fernandes Vieira n. 31

Consultorio-Rua Marquez de Olinda n. 40

Dr. Theophilo de Hollanda

MEDICO

Consultorio, rua Duque de Caxias, n. 55 1. andar,

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

BANCO DAS CLASSES

São convidados os srs. accionistas á realizarem até o dia 25 do corrente, a 3.ª entrada de 10 % do capital subscripto.

Recife, 12 de outubro de 1901.

Joaquim Pereira da Silva,
Director secretario.

Mudança de residencia

O dr. Barros Carneiro communica aos srs. amigos e clientes que mudou a sua residencia, para rua Conde da Bôa-Vista, n. 21 B, onde continúa a receber as suas ordens.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei : copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao primeiro anno social findo em 31 de agosto ultimo.

Recife, 21 de setembro de 1901

José Maria de Andrade,
Director secretario.

DR. BERARDO

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Dr. Costa Lima

DIRECTOR DO HOSPITAL MILITAR

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da uretra pela dilatação gradual, dá consultas das 3 ás 5 horas da tarde, no seu escriptorio á us Largas do Rosario n. 38 1º. andar.

Residencia—Rua da Imperatriz n.

Companhia luz e força-motriz pelo alcool

Estando inteiramente subscripto o capital desta companhia, pede-se aos srs. accionistas para realizarem a primeira prestação de 10 % sob suas acções no banco do Recife, até o dia 23 do corrente, afim de se constituir a companhia.

Os encorporadores.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico dos estatutos deste banco, ficam suspensas até o dia 23 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 15 de outubro de 1901.

José Maria de Andrade,
director-secretario.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilios á lavoura da canna de assucar neste Estado

Pereira Carneiro & C., devidamente autorizado pelo Banco da Republica do Brazil, fazem publico que os emprestimos serão feitos mediante as seguintes condições :

1 ª) O lavrador pretendente ao emprestimo, mediante accôrdo prévio com Pereira Carneiro & C., e proposta a elles feita, acceitará a favor do seu commissario ou correspondente, que seja negociante na praça do Recife e de reconhecida solvabilidade, letra que represente o valor do emprestimo, tendo essa letra como garantia o penhor da safra a ser colhida actualmente e da que estiver sendo fundada.

2.ª) Na proposta, que será feita a Pereira Carneiro & C., serão mencionados :

a) o nome do correspondente ou commissario ;

b) o valor do emprestimo a ser contrahido e respectivo prazo ;

c) o valor provavel da safra, dependente, entretanto, da avaliação ;

d) a acceitação das clausulas do presente contracto.

A proposta será igualmente assignada pelo correspondente ou commissario

3.ª) O penhor será effectuado nos termos da legislação em vigor, e poderá ser celebrado por escripto particular, contendo, além da assignatura do mutuario, as de duas testemunhas, reconhecidas todas por official publico, dentro do prazo de 48 horas. O instrumento de contracto será devidamente registrado, e só terá valor o registro preiação.

4.ª) Para o contrahimento do emprestimo e constituição do penhor se procederá a avaliação da producção provavel em assucar da safra a ser colhida actualmente e da que está sendo fundada, de modo que o mesmo emprestimo não exceda de 5$000 por sacco de assucar a ser produzido pelas safras.

A avaliação será feita por dois peritos, sendo um de escolha de Pereira Carneiro & C. e outro do pretendente ao emprestimo, correndo as despezas da avaliação, em partes iguaes, por conta de Pereira Carneiro & C. e do pretendente.

No caso de desaccôrdo, os dois peritos nomearão um terceiro, que decidirá definitivamente.

5.ª) No contracto do penhor se obrigará o mutuario a consignar ao seu correspondente ou commissario os assucares, á proporção que forem produzidos, de modo a serem destinados 50 % do producto da respectiva renda á amortização do emprestimo.

6.ª) A letra de que trata a 1ª condição deste instrumento será vencivel e exigivel até 28 de fevereiro de 1902, podendo ser unicamente prorogado o prazo de vencimento até 30 de setembro de 1902, se já tiverem sido amortisa os 50 % do respectivo valor.

7.ª) A letra representativa do emprestimo será endossada a Pereira Carneiro & C. pelo correspondente ou commissario, que pelo endosso assumirá a responsabilidade do pagamento, bem como será transferido a Pereira Carneiro & C., como representante do Banco da Republica do Brazil, o contracto de penhor.

8.ª) Nenhum emprestimo será de quantia inferior a um conto de réis (1:000$000,) nem superior a dez contos de réis...... (10:000$000) ao mesmo lavrador

9.ª) Os juros do emprestimo serão de 8 1/2 % ao anno, descontados no acto da entrega do dinheiro.

No caso de móra ficarão elevados a 12 % ao anno, devendo essa clausula ser inserida na letra e do instrumento de penhor agricola.

ANNUNCIOS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o SANGUE, ATARRHO, TOSSE e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. A **Sabuguina**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do BOI, BURRO, CAVALLO e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

Preço da garrafa 4$000.

Deposito na Drogaria Braga.

de Guimarães Braga & Cª.

RECIFE.

CAXANGÁ

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1º de Setembro de 1901.

SANTAL SALOLÉ LACROIX — BLENNORRHAGIA GONORRHÉA *Molestias da* BEXIGA *e dos* RINS — Paris, 76, Rue du Château-d'Eau — *Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.*

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR

A. Raposo & Moraes

DEPOSITO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 43 A—RUA DO APOLLO N.—46 A

RECIFE

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do instituto Hollebeke. são reputados os unicos efficazes, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude d'um fundo permanente sostido pelos donativos dos pacientes agradecidos, este Instituto é autorizado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não os podem adquirir. Dirigir-se Hollebeke's intitute, Kenway-House Earl's Court Londre sW Inglaterra.

BAZAR DOMESTICO

Bom e variado SORTIMENTO DE **Ferragens e cutelarias** — *Encanamentos para agua* E *gaz* — Machinas de costura	**Carneiro de Souza & C.** — *Rua do Barão da Victoria n. 6.*	EM LOUÇA AGATH *Tem o* **Bazar Domestico** tudo que se possa desejar — Cimento portland
ESPECIALIDADE *em Candieiros Belgas*		ARMAMENTOS *de todas as qualidades*

CARBURETO DE CALCIUM AMERICANO

O melhor do mercado

40$000 *O TAMBOR DE 50 KILOS*

OFFICINA ELECTRICA

46 Á RUA DO APOLLO

Pós de Toucador de Mennen

TALCO BORATADO

DELICIA DEPOIS DE BANHAR-SE.

UM LUXO DEPOIS DE BARBEAR-SE.

Alivio positivo para *erupções esfolladuras* e *quemados do sol* é todas affecções da cutis.

Recommendado por medicos eminentes e amas como o mais perfecto

Pó de Tocador Hygienico para Crianças e Adultos.

Obtenha-se o de **Mennen** (o original) de preço um pouco mais elevado talvez que os subtitutos sem valor, porem para isso ha razões.

A venta por todos os droguistas.

GERHARD MENNEN CHEMICAL CO., Newark, N.J., E. U. de A.

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lithographicas.

SALVE!

A

NOVA HAMBURGO

AO

POVO

Este conhecido e popular estabelecimento industrial, sempre solicito em proporcionar aos habitantes d'esta bella capital algumas diversões, mormente n'esta quadra calamitosa para lhes suavisar a oppressão e desanimos que o invade, acaba de crear uma

Nova secção para recreio

pecentes e hygienicos denominada

CAFÉ JARDIM

naugurado a 7 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para este modesto, mas confortavel e um tanto original estabelecimento no genero pela sua bôa combinação e agradavel conjuncto, convidam-se toda as classes da generosa população d'esta capital a honral-o com sua frequencia, onde encontrarão á par do mais aceiado e correcto serviço de Buffet e attrahentes recreios :

Salão bem ornado e explendidos bilhares.
Lunch Room confeccionado a capricho.
Galeria de jogos atleticos e outros a chegar da Europa.
Magnifico Hippodromo e outros para conservações
Vinhos finos de todas as procedencias e qualidades.
Cognac, Wisky, Vermouth e Champagne.
Licores variados, charutos finos, etc.
Cocktail, sorvetes e geladas de todas as fructas.

Seus proprietarios contando já com o favor publico na frequencia do

CAFÉ JARDIM

vão iniciar outras e mais vastas secções da

NOVA HAMBURGO

montando os mais attrahentes e modernos recreios europeus e americanos aindnão vistos no Brazil tudo compativel com a extensão d'este estabelecimento Industrial, unico a satisfazer a commodidade e conforto do nosso publico pela sua locaalisação central d'esta encantadora Venesa Americana

N. B.—VENDAS EM GROSSO para cervejas, cidra, aguas gazosas e outros productos d'esta fabrica em seu escriptorio contiguo a este Estabelecimento.

J. S. Amaral & C.

THEATRO SANTA IZABEL

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA

Dirigida pelo artista—CHRISTIANO DE SOUZA

DA QUAL FAZ PARTE A PRIMEIRA ACTRIZ

LUCILIA SIMÕES

HOJE! Quarta-feira, 16 de Outubro HOJE!

Beneficio do actor RANGEL JUNIOR

QUE TEM A HONRA DE DEDICAR A SUA NOITE A DIGNISSIMA CLASSE COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Representada nos Exms. Srs: Barão da Casa Forte, Alberto Siveira, Henrique Cruz, Antonio Monteiro Sobrinho, José Luiz de Mello, João Ferreira de Barros e Silva, Lino Cavalcante, João Abrantes de Govêa.

GRANDE SUCCESSO

Definitivamente ultima representação da magnifica peça em 5 actos, origina do distincto escriptor francez P. BERTON, traducção de EDUARDO GARRIDO

ZAZÁ

TOMA PARTE TODA A COMPANHIA

EPOCHA ACTUALIDADE

Mise-en-scene do actor CHRISTIANO DE SOUZA:

Preços e horas do costume.

AMANHA! Beneficio do actor *RAMALHETE* AMANHA!

BREVEMENTE: **OS VELHOS** *peça original de D. João da Camara*

ULTIMOS ESPECTACULOS ULTIMOS!

AUGUSTO DA SILVA

Recebedor directo de ferragens e cutelarias finas, tintas, cimento, oleos lubrificantes, gachetas, candieiros belgas, espingardas para caça, cartuchos, camas de arame, apparelhos de drainagem, canos e telhas de ferro galvanisado, sola ingleza e do Rio

ESPECIALISTA

em artigos para engenhos, usinas e estradas de ferro

Unico recebedor das afamadas ENCHADAS de ferro sueco

Aço cavagnac

79—RUA DUQUE DE CAXIAS—79

PERFUMARIAS COLIBRI

PRODUCTOS EXTRA-FINOS

Esta perfumaria não sendo fabricada com productos ordinarios, recommenda aos seus numerosos consumidores de verificar sempre o sello de garantia representando um COLIBRI com uma asa aberta sobre o fundo de orchidêas.

Agua de Colonia Colibri. A rainha das aguas de colonia juntando-se ao mais delicado perfume. As qualidades da verdadeira agua de colonia para cuidado do toilett, preservativos contra epidemias e medicamento contra dôres de cabeça; calmantes dos ataques nervosos e algumas gottas, em um copo com agua, purifica o sangue; faz-se um refresco delicioso e acalma instantaneamente a sêde.

Importante é exigir o sello de garantia para evitar grosseiras imitações.

Colibri Oil, azeite de flôres para perfumar os cabellos.

Idealina. Pó de arroz extra-fino, branco e côr de rosa e com toda a classe de perfumes.

Quadruple. Extractos para o lenço. Estes extractos muito concentrados de perfumes delicadissimos, firmam-se por serem adoptados na sua apparição pelas familias.

Principaes perfumes: Ylang & Ylang, Heleotrope branco, Feno Novo, Rosa branca, Essencia Bouquet, Voileta, etc., etc.

Ultima creação: Briza do Amapá, perfume de flôres de orchidêas.

Os productos da perfumaria COLIBRI encontram se em todas as casas de negocios d'este Estado.

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., page 300	Comm. do Codex, page 813	Therapeutica, page 216	Clinica da Salpêtrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das **NEVROSES** / das **NEVRALGIAS** / da **NEURASTHENIA**: Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões. Menstruacões dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & C.ie, 5, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharmacias.

O JARRO DE SEVRES

Liquidação para acabar!

Este grande armazem de louças, vidros, porcelanas e crystaes chama a attenção dos seus amigos e freguezes e especialmente dos senhores noivos, para aproveitarem esta importante liquidação onde encontrarão o mais fino apparelho para jantar e chá, de porcelana esmaltada e ricas guarnições para lavatorio e muitos outros objectos para ornamentação de uma casa.

Candieiros de suspensão e mesa, espelhos para consolos e finas escarradeiras de porcelana. Para vêr lindo sortimento! Embalagem garantida.

15—RUA 1.° DE MARÇO 15

Manoel Joaquim Pereira

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C.

42—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

GRAND PRIX. PARIS 1900

ELIXIR POUDRE & PATE

Dentifrices ANTISEPTIQUES Ste MAGDELEINE

L. LEGRAND PARIS

Depositos em *PERNAMBUCO*: **JOÃO da SILVA FARIA** e nas principaes CASAS.

CASA DA FORTUNA

LOTERIAS DA

Capital Federal

EXTACÇOES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.° DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do Correio n. 155

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—FIUZA

Papel e tinta DE **Impressão**

COSTA LIMA & C.

Rua da Madre Deus n. 28

PAPELARIA PERNAMBUCANA

Livros Religiosos

TRATADO THEORICO E PRATICO DE DIREITO CANONICO de Monsenhor Anselmo Tilley.

COMPENDIO DE THEOLOGIA MORAL, do padre Gury.

CASOS DE CONSCIENCIA.

GRANDE CATHECISMO CATHOLICO, do padre Debarbe.

A RELIGIÃO EM FACE DA SCIENCIA, pelo abbade Alexis Ardoim.

ORAÇÃO FUNEBRE, RECITADAS NAS EXEQUIAS DO PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo Padre D. Manoel Caetano de Souza.

MEMORIA HISTORICA E CRITICA SOBRE O PADRE ANTONIO VIEIRA, pelo bispo D. Francisco Alexandre Lobo.

E muitos outros.

JULIO NOVAES & C.

N. 13—RUA 1°. DE MARÇO—N. 13

COMPANHIA DE DROGAS

PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil —e fabrica uma variedade de medicamentos.—

Importa e exporta.

E' proprietaria do «Elixir Cabeça de Negro» de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de jurubeba de Bartholomeu & C. (successores.)

DROGARIA E DEPOSITO—á rua do Marquez de Olinda n. 24 e 26

LABORATORIO—á rua d. Maria Cezar n. 30

ENDEREÇO TELEGRAPHICO:—Drogaria—Caixa postal n. 102

ALTAS NOVIDADES

Odilon Duarte & Irmão em seu estabelecimento á rua da Imperatriz n. C, participam aos seus freguezes, que acabam de receber um grande sortimento de chapéos para senhoras, e outros artigos de moda como sejam: bordados de linho, fazenda de alta puantaza, objectos para presentes, roupas feitas para criança, toques, boléros de renda e gaze, peitilhos de esmerado gosto, laços para senhoras e muitos outros artigos que, para não serem enfadonhos deixam de innumerar.

Neste estabelecimento de dous em dous dias em suas vitrines, terão sempre em exposição novos artigos nas terças-feiras, quintas e sabbados.

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSÕES

PERNAMBUCO

CIMENTO

Da melhor qualidade.

Barricas com 150 kilos 18$000

Barricas com 180 kilos 20$000

Officina electrica

46 A RUA DO APOLLO 4

A MINA DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 46

Bilhetes das loterias da Capital Federal e Sergipe

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

As Gottas Concentradas de

FERRO BRAVAIS

São o mais efficaz remedio contra

ANEMIE, Chlorose, Cores pallidas

Sem cheiro nem sabor o *FERRO BRAVAIS* e recommendado por todos os Medicos do mundo.

Não constipa o ventre

Não ennegrece os dentes

Da em pouco tempo:

SAUDE - VIGOR - FORÇA - BELLEZA

Desconfiar das Imitações

Só se vende em Gottas e em Pilulas

Todas Pharmacias ó Droguerias

Deposito: **130, Rue Lafayette, Paris**

DROGARIA

Guimarães Braga & C

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

Fabrica de oleos vegetaes

E PERFUMARIAS DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, aca deba passar por grande reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brazil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus preços.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos apra toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso nas escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das caspas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica.

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33—Endereço telegraphico ONICIR

PERNAMBUCO

CORDIAL-MEDOC

O MAIS TONICO E O MAIS SAUDAVEL DOS LICÔRES

Distillado dos Vinhos Superiores das Communas de *Pauillac, St-Lambert, Blanquefort, St-Estèphe, Cantenac, Moulis, Margaux, Listrac, Labarde, Macau, Arsac, Le Taillan, etc., etc.*

G. A. JOURDE, *Bordeaux*

Agente geral: **B. LAURIEZ, 62. Faubourg Poissonnière, PARIS**

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL—Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL:—BERLIM SW, 24 TEMPELHOFER UFER.

Fabricas em: Spandau, Dorsfeld, Lieben, St. Lorinez, Drewitz

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

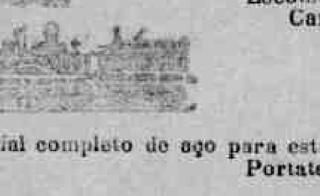

Locomotivas.
Carros para transporte de cannas, assucar, etc.
Trolys e Velocipedes.
Trilhos, Desvios, Crusamentos, etc.
Mesas e plata-formas giratorias.
Rodas e eixos montados.
Mancaes, Pára-choques, etc.

Material completo de aço para estradas de ferro.

Portateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE).

Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 52.—Telegrammas: Isralson—Bahia

Para informações em Pernambuco com os representantes

A. BOCKMANN & C

Rua do Bom Jesus n. 56, 1.° andar

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS

VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de

Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicaes.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES

Papel de impressão

Vende-se no escriptorio deste *Diario.*

Massa de Tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C.ª é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico pode ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com chimicas e vendem-se por todo o preço

A. J. Madeira

AVISO DE PARIZ

Janeiro de 1901

VERDADEIROS PURGANTES LE ROY

A partir de 1° de Janeiro de 1901, todos os Verdadeiros Medicamentos **LE ROY,** *liquidos ou em pilulas, Arazem, como outr'ora, a assignatura de* **LE ROY,** *o inventor; indicam o lugar de procedencia* **antiga Pharmacia COTTIN,** *genro de* **LE ROY, 51,** *rue de Seine, PARIZ; e, além d'isso, trazem o sello de garantia da* **UNIÃO dos FABRICANTES** *Sociedade constituida para a repressão da Contrefacção, Estabelecimento de utilidade publica* (Decreto do Presidente da Republica franceze, 28 de Maio de 1877.)

A melhor medicação PARA AS

Molestias uterinas

É O

PHENOL BRAZILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 9

FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

ditas para porta, carteiras, blocs, pastas, etc. etc. assim como revistas estrangeiras e romances do celebre Henryk Sisnkiewicz e outros auctores, chegaram á livraria

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

Productos nacionaes

Chimicos Pharmaceuticos DE

SILVA ARAUJO & C.

Phospho-Glyco-Cal **Com mlle-kola arreconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas racas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona. E' a unica que deve ser empregada.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-n'a sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar-nop

Rua 1.° de Março n. 3—Rio de Janeiro

Elixir de Nogueira, Salsa Caroba

E

Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1901

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brazil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc., etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Guimarães Braga & C.

M. J. Campos.

A. Raposo & Moraes.

Casa importadora

DE

FERRAGENS

DE

IZABEL DE AZEVEDO

(Viuva de Jacintho de Azevedo)

Rua Duque de Caxias n. 74

Neste bem conhecido estabelecimento de ferragens e cutelaria encontra-se tambem grande sortimento de Lustres e Arandellas de bronze e vidro.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ

AVISO IMPORTANTE

Aos Senhores Proprietarios de Usinas e de Engenhos

Hyposolfito de cal marca BB, qualidade e grão garantido, fabricante A Bruère & C. Com o emprego de Hyposolfito de cal, da nossa fabricação, obtêm-s as vantagens seguintes:

Assucar mais alvo, e maior porcentagem de assucar tirado da canna. A crystalisação mais abundante e mais limpa, permitte de turbinar os assucares de banguê. A pedido dos srs. compradores mandaremos pessoal habilitado para ensinar a applicação nos engenhos.

Todos os pedidos, e para mais informações, deve-se dirigir ao

AGENTE GERAL

Constantino Barza

Rua Marquez de Olinda n. 2, 1.° andar

COMMERCIO

DIA 15

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 9/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura que foi conservado sem altêração até o fechar.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 5/8, 11 21/32 e 11 11/16.

BOLSA

Cotação official

Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 9/16 e 11 5/8 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem 11 9/16 e 11 11/16 d. por mil réis particular

Idem idem á vista 11 1/2 d. por mil réis do Banco.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS.

Usinas	Não houve.
Crystalisados	Não houve.
Demeráras	2$400
Brancos (novo)	3$400 a 3$600
Somenos (novo)	2$300
Mascavados	1$900
Brutos seccos	Não houve.
Brutos melados	1$700
Retames por 15 kilos	1$300

Mel por pipa a 15$000.

Aguardente para o agricultor de 240 a 260 rs. conforme o gráu.

Alcool para o agricultor de 450 a 500 rs. conforme o grau.

Algodão

Houve negocios a 10$400.

Caroços de algodão cota-se a 700, sem constar negocio.

Milho—Novo cota-se a 90 réis.

Pelles de cabra 1.ª sorte o cento venda	a 260$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento	a 110$000
Sola o meio nominal de 7$000	a 9$000
Borracha de 30$000	a 45$000

Couros

Couros espichados a 1$080, nominal.

Couros salgados seccos 1$080, nominal.

Couros verdes a 600 réis o kilo, nominal.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional *Itatiaya*, entrado em 14 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Fumo 42 fardos a Bank & comp.

Toneis de ferro 10 a Pereira Pinto & comp.

Carga do Rio Grande

Aniagem 16 fardos a Pereira Carneiro & comp.

Farello 500 saccos a Luiz Amorim Silva & comp.

Toneis de ferro 19 á Companhia Industrial Pernambucana.

Xarque 515 fardos á ordem.

Carga de Pelotas

Chapéos 1 caixa a Americo Menezes & comp.

Tamancos 1 caixa a Paiva Ferreira & comp.

Toneis de ferro 6 a Luiz Amorim Silva & comp.

Xarque 683 fardos á ordem.

Carga de Santos

Aniagem 5 fardos a Americo Menezes & comp.

Drogas 2 volumes á Companhia de Drogas.

Feijão 200 saccos á ordem, 200 a E. Guedes & Duarte.

Massas 50 caixas a Soares & Irmãos, 110 a Loureiro Barbosa & comp.

Saccos 37 fardos a Americo Menezes & comp

Tecidos 2 caixas a Albino Amorim & comp.

Carga do Rio de Janeiro

Barris 500 a Meleiro & comp., 250 a Francisco A. Cardoso & comp., 150 a Antonio Cruz & comp., 500 a Luiz Amorim Silva & comp.

Café 300 saccos a Amorim Fernandes & comp., 100 a Costa & Rocha 100 a Soares Irmãos.

Farello 500 saccos a Pereira Carneiro & comp.

Fardamento 1 fardo ao commandante da brigada policial.

Pipas 25 a Antonio Rego Lima.

Tecidos 5 volumes a Alvaro Fernandes & comp., 4 a Cunha Campos & comp., 1 a Manoel E. Simões, 35 a Rodrigues Lima & comp., 20 á ordem, 5 a Ventura Matheus & comp., 16 a Andrade Lopes & comp. 1 a Alves de Britto & comp., 15 a Rodrigo de Carvalho & comp, 5 a Mendonça Santos & comp, 5 a Bernet & C, 2 a Fernando Silva & comp., 7 a Guerra Fernandes & comp., 1 a Narciso Maia & comp., 5 a Silveira & comp., 25 a Olintho Jardim & comp., 36 a Machado & Pereira, 8 a Andrade Maia & comp., 3 a Dias Loureiro & comp.

Carga da Bahia

Charutos 1 volume a Landy Brothers & comp,

Pelles 31 fardos aos mesmos.

Pipas 71 a Pereira Pinto & comp, 40 a José Pinto Lapa.

Hamburgo e escala vapor allemão *San Nicolas*, entrado em 14 e consignado a Borstelman & comp.

Carga de Hamburgo

Alpista 30 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & comp, 10 a E Guedes & Duarte.

Arroz 100 saccos a Lopes Alheiro & comp.

Bacalhau 15 caixas a Silva Marques & comp., 15 a J. G. da Costa

Batatas 50 caixas a Carlos Sinden, 100 a Lemos & comp., 200 a Loureiro Barbosa & comp., 100 a Silva Marques & C, 100 a Lopes Alheiro & comp.

Chá 10 volumes á ordem

Cebolas 100 caixas a Lemos & comp., 25 a Silva Marques & comp.

Chapéos e plumas 2 caixas a Raphael Dias

Cominho 5 saccos a E. Guedes & Duarte, 10 a Lopes Alheiro & comp.

Candieiros 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & comp. 1 a Miranda Souza & C.

Candieiros e outros artigos 9 volumes a viuva de José de Araujo Veiga.

Cimento 450 barricas a Miranda Souza & comp.

Drogas 17 volumes a A Raposo & Moraes 5 a Guimarães Braga & comp. 1 a Lemos & comp.

Drogas e outros artigos 18 volumes a M. J. Campos & comp.

Folhas de flandres 60 caixas á ordem.

Ferragem 12 volumes a Antonio Pinto da Silva & comp., 12 a Miranda Souza & comp., 10 a Albino Silva & comp.

Junco 1 fardo a Albino Silva & comp.

Leite condensado 3 caixas a Silva Marques & comp.

Louça 60 grades a Costa & Rocha, 6 caixas á ordem.

Madeira de pinho 1000 peças a Santos Araujo & comp., 500 a José Soares Leixas.

Mercadorias 6 volumes a Silva Manta & comp., 6 a Nunes Fonsêca & comp. 8 a Fonsêca Nunes & comp., 6 a J. R da Fonsêca, 2 a Miguel Isabella & comp., 3 a Barbosa Primo & comp., 18 a A. Bockman & comp., 4 a José Ferreira, 1 a J. Pinto da C. Pereira, 5 a José N da Silva, 4 a J. Dias Moreira, 2 a Fernandes Nunes & comp, 2 a A. Oliveira Basto, 1 a Ramiro Moreira da Costa, 23 á ordem, 1 a Fosculo de Magalhães, 1 a Manoel L. da Cunha, 2 a Domingos Coêlho & Soares, 4 a Moreira Braga, 3 a José Luiz Teixeira & comp, 2 a Max Drenkler, 5 a Eugenio Samico, 1 a Barbosa & Santos, 7 a Francisco Lauria & comp., 18 aos consignatarios, 1 ao reverendo frei Florentino, 9 a Gomes de Mattos Irmãos & comp., 5 a Americo Menezes & comp., 7 a J Santos Lima, 1 a Krause & comp., 4 á Pernambuco Powder Factory, 1 a M. S. Nogueira.

Papel 11 fardos a Moreira & comp, 15 á ordem.

Porcelana 7 caixas a J. Santos Lima.

Palhinha 1 fardo a Albino Silva & C.,

Parafina 18 caixas a Cassimiro Fernandes & comp.

Piano 1 caixa á ordem

Rolhas 17 saccos á ordem, 2 a M J Campos

Soda 10 barricas a A. Raposo & Moraes.

Sagú 2 saccos a E. Guedes & Duarte.

Salitre 140 barricas á Pernambuco Pawder Factory.

Tecidos 1 volume a A. G. Coimbra, 2 á ordem, 3 a M. Diethelmen & comp., 1 a Fernand Silva & comp.. 3 a Olintho Jardim & comp, 5 a Andrade Maia & comp., 5 a Bernet & comp., 2 a J. Octaviano d'Almeida.

Carga de Lisbôa

Azeite 1 caixa a Joaquim da Silva Carneiro

Fructas verdes 59 caixas a Ferreira Rodrigues & comp.

Livros 2 caixas a L. A da Silveira, 1 a Manoel N. da Silva.

Mapas 20 caixas a Silva Guimarães & comp.

Uvas 20 caixas a Silva Guimarães & C.

Vinagre 1 barril a Joaquim da Silva Carneiro.

Vinho 11 barris a Mendes Lima & G, 8 pipas e 20 barris a Amorim Fernandes & comp., 30 barris a Ferreira Rodrigues & comp., 30 a Guimarães & Valente, 2 a Joaquim da Silva Carneiro.

EXPORTAÇÃO

DIA 11 DE OUTUBRO DE 1901

Para o Exterior

— No vapor inglez *Orion* para Liverpool, carregaram:

Borstelmann & comp. 718 saccos com 62513 kilos de algodão em rama.

John H. Boxwell, N. & comp.. 1700 fardos com 303198 kilos de algodão em rama.

G. de Mattos Irmãos & comp., 33 fardos com 5944 kilos de trapos.

Pohlman & comp., 300 saccos com 22500 kilos de assucar mascavado e 31 saccos com 1481 kilos de sementes de cacáo.

— No vapor inglez *Bellor* para New-York carregaram:

Henry Forster & comp., 5011 saccos com 375825 kilos de assucar demerara e 1340 saccos com 100200 kilos de assucar mascavado

Para os Estados-Unidos, carregaram: João Joaquim de Mello & comp., 1203 saccos com 91808 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Nile* para Buenos-Ayres, carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 3300 abacaxis, fructas, a granel.

— No vapor inglez *Bellaura* para New-York, carregou:

T. D. Evans, 600 saccos com 4 213 kilos de bagas de mamona.

— No vapor inglez *Turquoise* para os Estados-Unidos, carregaram:

Pohlman & comp., 550 saccos com 41750 kilos de assucar demerara.

— No vapor inglez *Prah* para os Estados Unidos, carregaram:

Candido F. Castão, 210 saccos com 18000 kilos de assucar mascavado.

Pohlman & comp., 12000 saccos com 900000 kilos de assucar mascavado

Para o Interior

— No vapor nacional *Una* para Macáo, carregaram:

A. Vieira & comp., 6 fardos com 195 kilos de tecidos de algodão.

Bank & comp., 3 volumes com 164 kilos de fumo e 1 caixa com 200 charutos

Para Mossoró, carregaram:

Alberto L. Machado, 200 saccas com 3100 kilos de farinha de mandioca.

Oliveira Maia & comp., 1 caixa com calçados.

Olintho Jardim & comp., 3 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Alfredo de Oliveira Bastos, 1 atado com 45 kilos de velas de cêra.

Companhia de Tecidos Paulista, 2 fardos com 150 kilos de tecidos de algodão.

Para Camocim, carregaram:

Companhia de Tecidos Paulista 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.

Barbosa & comp., 25 barris com 850 litros de vinho de fructas.

Manoel Gonçalves Pires, 1 garrota, animal vivo.

Para o Ceará, carregou:

Francisco M Caminha, 1 caixa com 44 duzias de pares de meias de algodão.

Para Aracaty, carregaram:

Alves Lima & comp., 20 ancoras com 800 litros de vinagre.

Pinto Alves & comp., 5 barricas 15/2 10/4 barricas com 230 kilos de assucar branco.

Soares Irmãos & comp., 4 caixas com 24 kilos de velas.

Para Natal, carregaram:

Rufino Schulter, 1 caixa com 45 kilos de assucar refinado.

Paiva Ferreira & comp., 3 caixas com calçados.

Pinto Alves & comp., 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Guajará* para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & comp., 30/2 300/8 barricas com 13110 kilos de assucar branco.

Gil & Rodrigues 10 caixas com 320 kilos de doce e 20 caixas com 1000 ovos.

Amorim Irmãos & comp., 100/8 barricas com 3500 kilos de assucar branco.

Candido F. Castão, 50/2 50/4 barricas com 7500 kilos de assucar branco.

Para o Ceará carregaram:

Pinto Alves & comp., 2/4 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

— No vapor nacional *Cabral* para o Pará, carregaram:

Amorim Silva & comp., 600 saccos com 36000 kilos de milho.

Para Manáos, carregaram:

Amorim Silva & comp., 5/2 30/4 barricas com 2115 kilos de assucar branco.

Para Parintins, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 10 barris com 800 litros de aguardente e 10 barricas com 800 kilos de assucar branco.

Para Tutoya, carregaram:

Loureiro Barbosa & comp., 4 caixas com 132 litros de oleo de ricino.

Para Camocim, carregaram:

Luiz A. Silva & comp., 10 saccos com 600 kilos de café e 10 barris com 820 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Pernambuco* para Obidos, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 50 caixas com 550 kilos de sabão.

Luiz A Silva & comp., 2 barris com 170 litros de alcool.

Para Manáos, carregaram:

Pereira Pinto & comp., 175 barris com 14132 litros de aguardente e 16 barris com 2050 litros de alcool.

Pereira Carneiro & comp., 10/2 30/4 barricas com 2540 kilos de assucar branco e 50 saccas com 2100 kilos de farinha de mandioca.

Pinto Alves & comp., 40 barris com 3400 litros de aguardente

Para o Pará, carregaram:

Americo Menezes, 10 fardos com 2330 kilos de saccos de algodão vasio.

Pereira Carneiro & comp., 20/2 150/4 200/8 barricas e 20 saccos com 51400 kilos de assucar branco e 500 saccos com 30000 kilos de milho.

Braga Sá & comp., 3 caixas com calçados.

Para o Maranhão, carregaram:

Pereira Carneiro & comp., 1 pipa com 600 litros de alcool.

Para o Ceará, carregaram:

Braga Sá & comp, 2 caixas com calçados.

— No vapor nacional *S. Salvador* para Antonina, carregou:

Candido F. Castão, 25 fardos com 1250 kilos de tecidos de algodão.

— No vapor nacional *Fortaleza* para o Pará, carregaram:

Amorim & Campos, 120 caixas com 3960 litros de oleo de ricino

Salim Salioa, 150 gallinhas

Fonseca Irmãos & comp., 2600 caixas com 28600 kilos de sabão.

Para Manáos, carregaram:

Amorim & Campos 25 caixas com 850 litros de oleo de ricino.

Para o Ceará, carregaram:

Fonseca Irmãos & comp., 400 caixas com 4400 kilos de sabão.

— No hiate *Euclydes* para Camocim, carregaram:

Amorim Fernandes & comp., 2/3 barricas com 60 kilos de assucar refinado e 5 saccos com 375 kilos de assucar branco.

— No hiate *Argentina* para Villa de Touros, carregaram:

Moreira & comp., 1 caixa com 26 00 cigarros.

— No hiate *Elisabeth* para Macáo, carregou:

Celso Clementino, 50 saccas com 2100 kilos de farinha de mandioca

— Na barcaça *Flor de Maria* para Mamanguape, carregaram

Azevedo & comp., 2 barricas com 120 kilos de fumo.

— Na barcaça *Escadense* para Maceió, carregaram:

A. J. Madeira & comp., 20 caixas com 100 litros de gazoza e 1 caixa com 80 kilos de pregos de ferro.

Antonio Cruz & comp., 32 ancoras com 1200 litros de vinho de canna e 10 caixas com 80 litros de cognac.

Lemos & comp., 20 caixas com 100 kilos de velas, 1 caixa com 50 kilos de biscoitos, 10 caixas com 80 kilos de massas alimenticias e 1 caixa com 80 kilos de massa de tomate.

Para o Pilar, carregaram:

Tavares Lapa & comp., 1 pipa e 20 ancoras com 1250 litros de vinho de fructas.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 14	463:838$577
Idem do dia 15	59:702$568
	523:541$125

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 14	300:068$163
Dia 15:	
Diversos impostos	6:960$194
Exportação	6:514$192
	313:542$

RECIFE DRAYNAGE

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 14	4:690$823
Idem do dia 15	215$360
	4:906$180

CAIXA ECONOMICA

Mez de outubro

Dia 15:	
Entrada de depositos	20:507$000
Sahida idem, idem	2:488$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	18:019$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de outubro

Rendimento do dia 1 a 11	23:901$082
Idem dos dias 12 a 14	4:978$143
	28:879$225

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 14 de outubro

Entraram 22 bois com o peso de 3.377 kilos.

65 kilos de peixe a 100 réis	6$500
4 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	1$200
58 meias columnas a 600 réis	34$800
19 barracas a 1$200	22$800
1 cargas de gallinhas a 1$000	1$000
1 cassuá de gallinhas a 1$000	1$000
24 cargas de fructas a 600 réis	14$400
40 cargas de farinha, milho e feijão a 500 rs.	20$000
11 compartimentos com suinos a 1$200	13$200
82 logares a 500 rs.	41$000
15 compartimentos com suinos a 2$000	30$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1$200	4$800
44 ditos de fazendas a 3$000	132$000
17 ditos de comidas a 1$500	25$500
47 ditos de verduras a 600 rs.	28$200
65 ditos de farinha a 1$000	65$000
2 ditos de carne secca a 3$	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
11 ditos de retaguarda a 3$000	33$000
	535$400
Rendimento de 1 a 13	7:855$300
	8:481$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000 a	600
Dita de suino, kilo de	1$200 a	1$400
Dita de carneiro, kilo de	1$600 a	1$800
Farinha, cuia, de	320 a	400
Milho, idem, de	400 a	500
Feijão, idem, de	1$200 a	1$400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga. para o consumo publico, 57 rezes.

COMPANHIA ALLIANÇA

DE

Seguros Maritimos e Terrestres

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendos destribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Americo Menezes & C.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14 DE OUTUBRO DE 1901

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo vapor nacional *S. Salvador*.

MACEIÓ.—Antonio Lemos, R. Rapcke, Elyas do Nascimento e Antonio Alves de Sá.

BAHIA.—Alberto Cardozo, Joaquim Maximo Bezerra, sua senhora e 1 filho, Possidonio L. Barbosa Lima, dr. Manoel Augusto Rodrigues Teixeira, F. Amaral, Jovino Feliciano dos Santos, Maria Joanna da Conceição, Miguel G Arpan, d. Luiza Gutierrez, Angelo Tosoano, José Peres, José Domingos, Ursulino de Oliveira Mello, Casimiro Rufino Vellozo, Grato da Silveira Bastos Varella, sua senhora e 3 filhos e 1 ex-praça.

RIO DE JANEIRO.—Antonio de Padua Mamede, 2º tenente José Joaquim de Sá Benevides e 1 creado, alferes Francisco do Rego Monteiro, alferes João Baptista do Rego Monteiro, sua senhora, 1 filha e 1 creada, Amelia da Conceição, Emilio Sabago, E. Bestrom, C. d'Albuquerque, d. Maria de Almeida, Manoel de Almeida, Thomaz Arcebispo Cantuaria, Raymundo Marcos Barbosa, Militão José Vieira, sua senhora e 3 filhos, Claudina Maria da Conceição, José Peres da Silva, Maria Francisca da Conceição, João de Souza, Honorato Pinto Menezes, d. Candida da Cruz Calheiro e 2 filhos, dr. Sergio Meira, dr. José de Amorim, sua senhora e 1 filho.

DIA 15

ENTRADAS

New-York, 19 dias, paquete inglez *Eastern Prince*, de 1377 toneladas, commandante E. Jones, equipagem 25, carga varios generos á T. D. Evans.

Trieste e escala, 42 dias, paquete austriaco *India* de 1797 toneladas, commandante Vretfeld, equipagem 38, carga varios generos á H. Foster & C.

Valparaiso e escala (em quarentena) paquete inglez *Iberia*.

SAHIDAS

Santos e escala, paquete allemão *San Nicolas*, commandante A. Siepermann, carga varios generos.

New-York, paquete inglez *Bellaura*, commandante J. C. Watson, carga varios generos.

Fernando, paquete nacional *Jaboatão*, commandante G. Wanderley, carga varios generos.

Bahia e escala, paquete nacional *S. Francisco*, commandante A. Guimarães, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Mainz, da Europa hoje.
Amazonas, do norte hoje.
La Plata, da Europa amanhã.
Salinas, do sul amanhã.
Hevelius, de New-York a 20.
Brazil, do sul a 20.
Danube, do sul a 20.
Hamby, do sul a 20.
Recife, do norte a 21.
Cordillère, do sul a 22.
Medoc, do sul a 22.
Clyde, pa Europa a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

New-York directo *Bellaura*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *Mainz*, hoje as 4 horas.
Fernando *Jaboatão*, hoje as 4 horas,
Bahia e esc. *S. Francisco*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *San Nicolas*, hoje ás 4 horas.
Buenos-Ayres esc. *La Plata*, a 17 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Hevelius*, a 20 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Danube*, a 20 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Brazil*, a 20 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 22 ás 2 horas.
Bordeaux esc. *Medoc*, a 23 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Clyde*, a 24 ás 12 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete nacional *Fortaleza*, varios generos.
Paquete nacional *Rio Formoso*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete austriaco *India* varios generos.
Paquete inglez *Norsman*, fios telegraphicos
Paquete inglez *Iecator*, varios generos.
Paquete inglez *Eastern Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Union*, varios generos.
Paquete inglez *Beltor*, lastro.
Paquete inglez *Prah*, varios generos.
Paquete inglez *Turquoise*, lastro.
Galera ingleza *Morten*, carvão.
Barca norueguense *Kragero*, carvão.
Barca ingleza *Vidonia*, carvão.
Barca norueguense *...*, carvão.
Barca norueguense *Paragon*, carvão.
Barca norueguense *Salinas*, carvão.
Barca norueguense *Sophie*, carvão.
Lugar inglez *Stella*, bacalháo.
Patacho nacional *SS. Rozario*, xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE a tratar na secretaria do Santa Casa de Misericordia as seguintes casas:

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 57, 1.° andar.
Rua do Marquez de Olinda n. 44, 2.° dar.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua da Companhia Pernambucana n. 16, loja.
Rua da Companhia Pernambucana n. , 1.° andar.
14 Rua d'Assembléa n. 16, loja.
Rua d'Assembléa n. 16, 1.° andar.
Rua d'Assembléa n. 16, 2.° andar.
Rua d'Assembléa n; 16, 3.° andar.
Rua do Tuyuty n. 11.
Rua do Amorim n. 60.
Rua do Amorim n. 62.
Rua do Amorim n. 24.
Rua dos Burgos n. 21.
Rua do Vigario n. 27, 1.° andar.
Rua do Vigario n. 27, 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° andar.
Rua da Moeda n. 47.
Rua de Domingos José Martins n. 134, a.
Rua do Visconde de Itaparica n. 24, oja.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 14, idem.
Rua de S. Jorge n. 30, loja.
Rua de S. Jorge n. 30, 1.° andar.
Rua de S. Jorge n. 92.
Rua de S. Jorge, sobrado mei'agoa.
Rua dos Guararapes n. 85, casa terrea

ALUGA-SE tres casas em Olinda sendo as de ns. 8 e 10, no oitão da igreja dos Milagres, e a de n. 1 na frente da igreja, com fundo para o mar, proprio para quem precisa para banhos, a tratar no Varadouro n. 5, onde se acham as chaves.

ALUGA-SE uma excellente casa, para morada, sita ao Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua do Barão da Victoria n. 16.

AMA: precisa-se de uma ama para cosinha e copa. Trata-se á Casa Amarella n. 64, chalet.

AMA de leite, precisa-se de uma e paga-se bem: na rua d'Aurora n. 19, 2.° andar.

Aluga-se: o sobrado no Largo da Soledade n. 60, com grande sitio, á tratar com F. Timm no Banco Popular.

BOMBEIRO: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoitos, pasteis de nata, bolo de rolo e outros, cangica, assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

BURRA: furtaram da casa n. 21 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

DOCES muito bem feitos, de qualidades variadas: preparam-se na rua de Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina no becco do Cajú.

LOCOMOVEL vende-se uma, muito barato, a tratar nesta typographia.

LEI DO ORÇAMENTO: no escriptorio deste DIARIO vende-se o folheto contendo a lei do orçamento vigente.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

MOENDAS PARA ENGENHO: vende-se em perfeito estado de conservação, a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, Loja do Caboclo.

PAPEL DE IMPRESSÃO, vende-se no escriptorio deste DIARIO.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido, a tratar nesta typographia.

SERRALHEIRO e ajustador: Miguel Pereira do Rego, com officina no Becco do Cajú.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que de melhor no genero, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

TELHAS, francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: á tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1° andar.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE uma casa, sita á rua do Amparo n. 59, tendo duas salas, cinco quartos e quintal murado aos lados: a tratar na ladeira da Bôa-hora n. 11.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire* de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada quadrada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se aos srs. Pereira Carneiro & C., Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gambôa n. 1 Rio de Janeiro onde as mesmas pódem ser vistas.

Cooperativa de Belém

LARGO DA ENCRUZILHADA N.
DE
Costa Ramos & Lino

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo achão-se os proprietarios d'este importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possão offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.
Dito virgem em quintos e decimos.
Dito figueira pipas quintos e decimos
Dito clarete e collares em caixas.
Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermuth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organizado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Tamarindos

Compra-se tamarindos, pagando-se bem, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

FUNEBRES

Maria Dolores Guinapo Pinheiro

André Maria Pinheiro, sua mulher, filhas e netas; João Ignacio Pinheiro, seus filhos e netos; feridos no intimo d'alma com a funesta noticia do fallecimento em Portugal da sua amantissima e muito querida mãi, sogra, avó e bis-avó **Maria Dolores Guinapo Pinheiro**; vêm de rogar a seus parentes e bons amigos acompanhal-os a ouvirem as missas que em suffragio de sua alma serão resadas na matriz de Santo Antonio no dia sexta-feira, 18 do andante, ás 8 1/2 horas da manhã, (trigesimo do seu passamento)

A todas as pessoas que os acompanharem neste acto de piedosa caridade e religião, antecipam seus cordeaes agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO DE JOIAS
MONTE DE SOCCORRO

O agente Martins, autorizado pelo concelho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro, fará leilão das cautellas abaixo mencionadas que não forem resgatadas ou reformadas até a vespera d'este.

ÁS 11 HORAS EM PONTO
Terça-feira, 22 do corrente

40145	40209	40245	40338	40392	40461
40158	40213	40247	40340	40393	40463
40160	40216	40248	40343	40403	40465
40161	40219	40249	40353	40413	40466
40164	40224	40250	40354	40414	40467
40165	40227	40255	40355	40415	40472
40168	40229	40256	40362	40418	40475
40169	40230	40266	40364	40419	40479
40170	40231	40267	40366	40423	40480
40176	40232	40277	40369	40421	40484
40178	40233	40292	40372	40438	40487
40180	40236	40295	40374	40439	40492
40181	40237	40309	40377	40442	40491
40184	40239	40320	40381	40444	40493
40189	40240	40321	40383	40445	.....
40198	40243	40323	40389	40452	.....
40204	40244	40334	40390	40453	.....

AGENTE GUSMÃO
LEILÃO DE PREDIOS

A saber:

1 casa terrea n. 1 á rua dos Coelhos, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, 1 quarto e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 65 centimetros e de fundo 19 metros e 15 centimetros.

1 casa terrea n. 57 á rua Barão de S. Borja, freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta, 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, sala de cópa, quintal murado e 4 quartos, sotão interno com 1 sala e 1 socavão, medindo de frente 6 metros e 55 centimetros e de fundo 13 metros e 50 centimetros.

1 casa terrea n. 15 no largo de Saldanha Marinho, freguezia de Santo Antonio, com 1 porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos internos, cosinha externa, quintal murado e 1 quarto do apparelho, medindo de frente 5 metros e 70 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros.

Sabbado, 1 do corrente
Ao meio dia
NA RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 13

O agente Gusmão, autorizado por mandado do illm. e exm. sr. dr. juiz substituto parcial da provedoria a requerimento do illm. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão das referidas casas que fazem parte do acervo inventariado de d. Joaquina Emilia da Silva Villaça.

AGENTE GUSMÃO
LEILÃO

De bons moveis, quadros a oleo, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté, porcellanas, vidro, espelho oval.

A saber;

SALA DE VISITAS

1 mobilia entalhada com encosto de palha, com 1 sofá, 4 cadeiras de braços, 11 de guarnição e 2 consolos com pedra, 1 jardineira de junco com pedra, 1 espelho oval bisonté, 3 quadros a oleo, 2 pratos de parede, 5 lanças para cortinados 5 pernas de cortinados de côr, 2 serpentinas, 4 jarros grandes, 1 quadro, 2 mesinhas de columnas entalhadas, 2 columnas, 2 vasos para plantas, 4 tapetes para portas 2 escarradeiras de porcellana, 4 carneiras para sofá e portas, 1 porta-chapéos de carvalho com espelho bisonté.

QUARTOS

1 cama entalhada para casal, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarnição de porcellana para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 balde para agua, 1 cabide elastico, 2 lindos quadros grandes, 1 quadro com a vista do Portugal, 1 garrafa e copo para lavatorio, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio americano, 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 5 taboas, 2 guarda-comidas de armario, 2 aparadores torneados com gavetas, 1 rôlo de esteira, 1 mobilia de junco com encosto de palha composta de 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 10 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 cadeira junco com balanço, 1 cadeira carro para menino, 1 tapete para sofá, 2 jarros, 1 porta-jornaes, 1 vaso de faiance, 11 copos com pé, 1 phonographo-mobile. 2 lanternas, 1 jarro de vidro, 1 porta-queijo, 4 garrafas para vinho 4 compoteiras, 1 bule, 1 assucareira de metal, 1 apparelho de porcellana para jantar, 1 dito de côr para chá, 16 colheres para sopa e chá, 30 garfos de metal, 17 ditos de cabo de madeira, 2 jarros e 2 bacias de louça, 1 relogio de parede.

SALETA

1 mesa de amarello com 2 gavetas, 2 cadeiras de junco, 1 armario, 1 escada pequena, 5 escarradeiras de agath, 1 telha de zinco, 1 bacia de estanho, 1 marquezão, 1 fogão de ferro.

SOTÃO

1 mobilia de junco com 1 sofá, 2 cadeiras de braços, 11 de guarnição, 2 consolos com pedra, 2 commodas de amarello, 1 lavatorio com pedra e espelho, 1 guarda-vestidos, 1 espelho, 1 cama para menino. 1 marquezão para casal, 1 dito para solteiro, 1 cadeira-privada, 1 banca de cama, 1 importante commoda de amarello, 1 cadeira de junco com balanço, 1 cabide columna, 1 banca com gaveta, 1 berço de amarello, 1 cabide columna torneado e outros objectos.

Sexta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
No pateo da Santa Cruz n. 2, 1.° andar

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. sr. dr. Trindade Henriques e por ordem d'uma familia que retirou-se para a Europa, fará leilão dos referidos moveis.

Agente Oliveira
LEILÃO
EM OLINDA

De casas terreas sitas na rua do Amparo n. 21, a casa terrea em Paulista e outra dita no logar Rio doce, pertencentes ao espolio de Rosalina Maria da Encarnação.

Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS

Na sala das audiencias em Olinda.

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda, venderá em leilão as casas acima mencionadas, podendo desde já serem examinadas pelos srs. compradores.

Leilão

De bons moveis, 1 piano, quadros, 1 cofre, porcellanas, vidros, etc.

A SABER:

SALA DE VISITAS

1 Mobilia de junco com 17 peças, 1 mezinha para centro de sala, 3 sanefas com capas de seda, 9 quadros, 1 tapete para sofá, 6 ditos para portas, 2 medalhões de parede, 2 reposteiros com sanefas, 1 jardineira com pedra, 1 carneiro, 2 etageres, 2 escarradeiras, 10 arandélas para gaz, 2 cadeiras de lona, 2 porta-retratos, jarros, 9 sanefas de pequiá marfim.

QUARTOS

1 Cama de raiz de amarello, 1 cupula para cama, 1 cabide de columna, 1 dito de parede, 1 bidet, 1 santuario, 1 marquezão para solteiro, 1 lavatorio com espelho, 1 cabide de junco, 1 tapete para cama, 1 mosquiteiro, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 banca, 1 cabide, 1 mezinha, 1 cadeira de cipó para menino, 1 secretaria, 1 cama de ferro para casal com lastro de arame, 1 colchão para a mesma, 1 colchão para menino, 1 guarnição para lavatorio.

SALA DE JANTAR

1 Guarda louça, 1 mesa de carvalho, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, 1 sofá de junco, 1 espreguiçadeira de junco, 6 cadeiras idem, 1 mezinha com pedra, 2 cadeiras para escriptorio, 2 pannos para meza, 3 cadeiras de lona, 12 cadeiras americanas, 2 compoteiras, 1 cofre, louças para almoço e jantar, copos, calices, colheres e talheres, garrafas para vinho, chicaras de porcellana, 12 gardanapos, 6 bacias de côres 3 lampeões, 1 cavallete.

GABINETE

1 Mobilia de jacarandá com 19 peças, guarda-roupa, 2 cadeiras com balanço, 1 sofá de amarello, 1 cano para gaz, 1 cabide de parede, 1 guarda vestidos e outros muitos moveis e objectos.

Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
NA RUA DO HOSPICIO N. 47

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Joaquim Alvim, que mudou de residencia, fará leilão dos referidos moveis.

Annuncios Maritimos

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **DANUBE**, (commandante) L. R. Dickrison, é esperado dos portos do sul até 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **CLYDE**, (commandante) C. S. Tindall, espera-se da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades, continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

Amorim, Irmãos & C.

3—RUA DO BOM JESUS—3
LINHA LAMPORT & HOLT
O VAPOR BELGA
Hevelius

E' esperado de New York até o dia 20 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
13 — RUA DO COMMERCIO — 13
1.° ANDAR

PACIFIC
Steam Navigation Company
O PAQUETE
Orellana

Espera-se da Europa até o dia 2 de novembro e seguirá depois da demora do costume para **Valparaiso**, com escas por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuana.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
" ida e volta	£	36
Lisbôa ida	£	18
" ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do Commercio n. 10 andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á
Rua do Commercio n. 10
(1.° ANDAR)
Wilson Sons & C. Limited

LLOYD BRASILEIRO

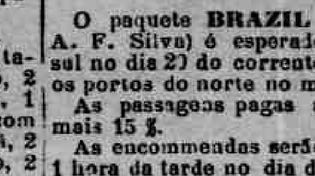

O paquete **BRAZIL** (commandante) A. F. Silva) é esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realizada. Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
Rua do Commercio n. 6—1. andar

EDITAES

Edital

O dr. José Mario da Silva Freire, juiz do primeiro districto municipal da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que em observancia ao disposto no art. 17 do reg. do Estado de 23 de janeiro de 1893, foram alistados como jurados residentes nesta freguezia de S. José os seguintes cidadãos:

Alfredo Soares de Azevedo.
Affonso Freitas das Chagas.
Arthur Candido Drummond.
Antenor dos Santos Pinto.
Alexandre Deocleciano d'Albuquerque.
Arthur Teixeira Leite.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Tolentino de Figueiredo Lima.
Antonio Manoel do Rego Barros Filho.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.
Antonio do Carmo Ferreira.
Antonio Barbosa de Carvalho.
Bacharel Augusto Cesar Pereira Caldas.
Antonio da Silva Pessôa.
Alfredo Arnulpho Teixeira dos Santos.
Albino Teixeira Campos.
Alfredo Gonçalves da Costa Lima.
Alfredo Moreira Pinto.
Adriano Gonçalves da Rocha.
Capitão Adolpho Coelho Pinheiro.
Aureliano Benigno Pereira de Carvalho.
Antonio Alfredo de Carvalho.
Affonso Henrique de Macêdo.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Lorêto.
Bacharel Carlos Moreira Reis.
Candido José de Goés Telles.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Carlos José Dias da Silva.
Cosme de Miranda Henrique.
Domicio de Arruda Camara.
Deolindo Pereira da Rocha.
Ernesto Xavier dos Santos.
Ernesto da Silva Miranda.
Francisco Demetrio Paes Barretto.
Francisco das Chagas Monte.
Bacharel Francisco Torquato Paes Barretto.
Francisco de Souza Medeiros.
Major Guilhermino Paes Barretto.
Herculano Ferreira Neves.
Izidoro Ramos de Oliveira.
Ignacio Ribeiro Guimarães.
Joaquim Nathaniel Lellis Pontes.
José Bernardino Correia de Barros.
João Pereira do Nascimento e Silva.
João Chrysostomo de Oliveira Pelagio.
João Carlos Mendes.
Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.
Joaquim Pavão de Vasconcellos.
José Luiz Affonso Ferreira.
José Lourenço dos Santos.
Capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
José Martins da Assumpção.
José Adaucto da Costa.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Ludgero de Mattos Pereira Dutra.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Maximiano Francisco Neves
Manoel dos Santos Araujo Mello.
Miguel Archanjo Fernandes Vianna.
Maximiano Alves da Silva.
Manoel Octaviano Manta.
Marcellino Ausberto Lopes.
Manoel Valdoaldo Soares.
Manoel Barcêu dos Santos Fragoso.
Martiniano Elisio Paes Barretto.
Manoel Correia Maciel da Silva.
Miguel Archanjo de Senna Santos.
Manoel Valerio da Silva Guimarães.
Manoel Arthur Mendes de Azevêdo.
Manoel Arão.
Manoel José de Mattos.
Manoel Florencio de Moraes Pires.
Marcellino da Costa Bello.
Nicéas da Silva Gusmão.
Octaviano Figueirêdo de Menezes.
Pedro Barretto de Menezes.
Rodolpho Pereira Burgos.
Rodolpho Pereira Brandão.
Roberto Prudencio de Souza
Samuel Othon de Albuquerque Pimentel.
Thomaz de Aquino Baptista.
Umbelino Possidonio de Barros.
Vicente Licinio da Costa Campello.
Vasco Patricio do Rego Barros.
Vicente Antonio de Oliveira.
Viviano da Costa Palmeira.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Vicente Gonçalves de Lima.
Zeferino Eusebio Cavalcante de Albuquerque

Todos os cidadãos que tiverem alguma reclamação a fazer contra a indevida inscripção ou omissão, deverão apresental-a ao dr. juiz do 3.° districto criminal, até o dia 15 de novembro proximo futuro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Dado e passado neste 1.° districto municipal do Recife, freguezia de S. José, em 15 de outubro de 1901.

Eu, Miguel Archanjo Bezerra de Menezes, escrivão o escrevi.

José Mario da Silva Freire.

Edital

Directoria de Contabilidade e Renda Municipaes do Recife, em 3 de outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia da Boa-Vista.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa a que se refere o art 2° cap. 6°, tit. 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.
Edital n. 17

De ordem do dr. inspector geral, faço saber á professora em disponibilidade Anna Cezar de Albuquerque Mello, nomeada por portaria de 8 do corrente, professora effectiva da cadeira da cidade de Iguarassú, que lhe fica marcado o prazo de 30 dias, a contar desta data, para tirar o seu titulo e tomar posse da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario,
O 1° official.
João B. Fox

ESCOLA DE ENGENHARIA
Edital

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DE PRIMEIRA EPOCHA DO ANNO ESCOLAR DE 1901

De ordem do sr. dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, na forma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta secretaria a partir do dia 1.° de novembro, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas do curso desta escola; devendo terminar no dia 14 do referido mez

Tambem estará aberta, no mesmo prazo, a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Os requerimentos referentes aos exames do curso devem ser acompanhados de documentos que provem ter pago a taxa respectiva e entregues nesta secretaria até o dia 11 do supradito mez.

Findo o prazo supra indicado para a inscripção, ninguem mais será a ella admittido.

Secretaria da escola de engenharia do Estado de Pernambuco, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Arthur Freire.

Edital

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife.

Abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa Vista.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Vicente Pereira de Mello, requereu á abertura de um talho de carnes verdes na casa n. 11, sita á Estrada Velha de Paysandú, freguezia da Bôa-Vista.

De accôrdo com o disposto n. 2, do art. 1°, cap. IV, tit. II, da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente póde representar ao sr. dr. prefeito no prazo de 8 dias á contar desta data.

O superintendente.
Dr. J. Z. Ferreira Velloso.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que com o prazo improrogavel de oito dias uteis serão arrecadados á bocca do cofre o imposto das classes abaixo mencionadas, relativas ao 1 semestre do exercicio corrente, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e de s. exc. o sr. dr governador do Estado.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 11 de dezembro de 1901.

O administrador interino,
Mariano A. de Medeiros,

Classes a que se refere o edital supra:
CLASSE n. 1 armazens ou lojas de fazendas em grosso ou a retalho.
N. 23—Fabricas de distillação e restilação de alcool.
N. 30—Lojas de louças e vidros:

Torres & C.	650$000
Felix de Mello	650$000
Manoel Joaquim Pereira	2 050$000
J. Santos Lima	2.050$000
Viuva José Araujo Veiga	700$000
João Dias Moreira & C.	3 900$000
	12.00 $000

N. 16 Companhias de seguros e agencias:

Companhia G. Equestre	1.620$000
Companhia Alliança	1.620$000
Companhia Prosperidade	2.500$000
Companhia Segurança	1.620$000
Companhia Caixa Geral das Familias	1.620$000
Companhia Equitativa	2.500$000
Companhia Sul america	2.500$000
Companhia Garantia da Amazonia	2.500$000
Companhia Garantia Mutua do Brasil	2.500$000
Companhia Paraense	3.300$000
Companhia Lloyd Americano	3.300$000
Companhia L'Union de Paris	3.488$571
Nosthern Assurance Company	3.488$571
Companhia Commercial Union	3.488$571
Royal Insurance Company	3.488$571
Companhia Imperial	3.488$571
North Brittish & Mercantil e Insurance Company	3.588$571
Companhia Transatlantica	3.488$571
	50.000$000

N. 29 Alfaiataria ou lojas especiaes de roupas feitas:

Manoel Ferreira	200$000
Campos & C.	200$000
Sergio de Souza	465$000
João Domingos	465$000
Manoel O. Tavares	470$000
Alvaro Arthur dos Santos	600$000
Augusto C. de Noronha	600$000
Luiz Ferreira & C.	620$000
A. Rodrigues	640$000
Manoel Moreira Reis	640$000
João Lobo	200$000
J. S. Carreiro	1 100$000
J. Melicharek	1.100$000
Falho Paolo & C.	1.300$000
Ferreira & C.	1.400$000

EXTRA-MAPPA

Paul Julien, por ter-se estabelecido no 1° andar do predio n. 49 da rua Barão da Victoria	450$000

N 22 Fabricas de genebra, cerveja, limonadas e vinagre, etc.

S. M. de Barros	1.860$000
F. Amaral, Cardoso & C.	1.830$000
Tavares, Lapa & C.	1.030$000
Carlos Alves Barbosa	710$000
Charles D. Chunie	380$000
Azevedo Irmãos	335$000
J. S. Amaral & C.	200$000
M. M. de Lemos	420$000
Justino de Andrade	335$000
Antonio Francisco da Costa	335$000
Pinto & Fulvo	200$000
Antonio Coelho	110$000
Oliveira Sá & C.	181$500
Zeferino José Nicolau Ferreira	134$500
Honorio Travassos Sobrinho	258$000
Antonio Cruz & C.	1.496$000

SECRETARIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 10 DE OUTUBRO DE 1901.
Edital n. 18

Faço saber de ordem, do dr. inspector geral, a professora removida por accesso Francisca Guedes de Oliveira, da cadeira de Iguarassú para a do sexo feminino da cidade de Gamelleira, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias para assumir o exercicio de sua escola a contar desta data.

No impedimento do secretario.
O 1° official.
João B. Fox.

Edital

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia de S. José relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que de conformidade com o art 2° letra B do orçamento em vigor, lhe fica marcado o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente edital para sem custa e com guia desta procuradoria pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Outubro de 1901.

O Procurador dos Feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Agostinho B. da Silva Cavalcante—rua Oitenta e Nove n. 270	165$000
Agostinho José da Costa—rua Dias Cardoso n. 12	14$733
Albino José de Andrade Lima—rua Padre Muniz n. 63	37$537
Albino Lima & C.—travessa do Peixoto ns. 49 A e 51	54$038
Albino da Silva Leal—rua Nogueira n. 15	78$786
Amaro Antonio de Faria—rua Oitenta e Nove n. 333	21$750
Amaro José dos Prazeres—rua da Via-Ferrea n. 24 E	13$200
Amelia Maria da Conceição—C. do Beberibe sem numero	8$250
America Francisca de P. Menezes—rua Coronel Suassuna n. 211	61$375
Anna, filha de J Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 8	19$800
Anna Francisca Monteiro—rua Domingos Theotonio n. 62	45$787
Anna J. de Albuquerque Lacerda 1/1 parte—rua Coronel Suassuna n. 175	26$312
Antonia P. Albuquerque—rua Tobias Barretto n. 55	70$537
Antonio Avelino de Araujo—rua Marquez de Herval n. 123	101$750
Antonio Climaco Moreira Temporal—rua Padre Floriano n. 73	29$237
Antonio Ferreira de Oliveira—ruas Marcilio Dias e Vidal de Negreiros ns. 101 e 79	83$074
Antonio Francisco de Almeida Rabello—rua Oitenta e Nove n. 312	41$250
Antonio Germano dos Santos—rua da Jangada ns. 2 D e 2 E	33$000
Antonio Jacintho—rua da Gamelleira n. 16	13$200
Antonio, Josepha e Felippa filhos de Joanna Francisca de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	55$733
Antonio José Rodrigues de Souza—rua do Forte n. 23	37$018
Antonio Lellis de Souza Pontes (Ir.)—rua Dias Cordoso ns. 31 e 33	157$571
Antonio Moreira Reis—travessa Reis ns 2, 4, 6, 8, 10, 12, 11 e travessa do Gomes ns. 2 e 4	101$500
Antonio Moreira Reis—rua Padre Nobrega n. 3, Vidal de Negreiros ns. 59, 200, 302 e 201 Domingos Theotonio ns. 37, 41 e 49 e Nogueira n. 49, S. José n. 25, travessa do Forte ns. 4, 13, 12 e 11, travessa do pateo do Forte ns. 1, 3, 5, 7 e 11, Ipiranga n. 11, rua Oitenta e Nove ns. 222, 273, 293, 299, 303, 304, 393, 217, 219 e 221	1:190$105
Antonio Pereira de Oliveira Maia—rua Domingos Theotonio ns. 31, 4, 6, 8, 26, 30, 32, 31 e 40, Via-Ferrea ns. 11, 14 e 13, travessa da Via-Ferrea ns. 11 e 7, travessa das Formosas ns. 7 e 9	331$537
Antonio Roberto dos Santos—rua da Cabanga n. 5	11$330
Apolinaria Maria de Jesus Monteiro—Via-Ferrea ns. 6 e 8	26$100
Apolinario e Maria, filhos de Samuel do Espirito-Santo—rua Oitenta e Nove n. 290	21$750
Augusto Cyriaco de Oliveira Bôa-Vista—rua Dias Cardoso n. 83	45$737
Aurea do Rego C. Villaça—rua Marquez do Herval n. 6	31$375
Balbina Umbelina de Mello—rua Coronel Suassuna n. 167	95$237
Barão de Albuquerque—Ilha de Santa Rita n. 6	27$500
Barão de Limoeiro—rua Coronel Suassuna n. 223	16$500
Barbara Francisca do Rego—rua L. Mendonça n. 12	19$300
Bellarmina G. Dias—rua Coronel Suassuna n. 193	31$145
Bemvinda Izidora do Amparo—travessa do Serigado n. 7	10$518
Bernardino Antonio da Silva Lisbôa—rua da Assumpção n. 63	45$737
Bernardino da Costa Maia—rua do Forte n. 43	29$237
Bernardino de Senna Ferreira Leite—rua Padre Floriano n. 53	54$037
Caetano Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51	29$058
Candida Augusta—becco do Caldeireiro n. 1	21$750
Candida Cavalcanti de Siqueira Varejão—rua Oitenta e Nove n. 370	33$000
Candida Maria Ribeiro de Almeida—rua do Jardim n. 9	27$263
Carolino José dos Santos—travessa do Freitas n. 5	19$300
Catharina Maria do Rosario—rua Santa Cecilia n. 2	35$283
Gesario Gonçalves dos Santos—rua do Forte n. 14	62$287
Companhia Recifense de Panificação—rua 89 ns. 2 e 4, travessa do Gusmão ns. 2, 4, 6 e 8	381$550
Constança Maria da Luz—travessa dos Martyrios n. 4	33$000
Consulado Portuguez—rua da Via-Ferrea n. 1	16$500
Delmira Magalhães—rua D. Cardoso n. 12, (parte)	21$581
Domingos Antonio Villaça—rua Coronel Suassuna n. 146 e travessa dos Coqueiros n. 2	226$050
Domingos Trindade e outro—travessa do Lourenço n. 16	14$350
Edmund P. Cox—Ilha Santa Rita n. 2	110$000
Eduardo Rodrigues Tavares de Mello—ruas 24 de Maio ns. 27, 29 e 31 e D. Cardoso n. 12, (parte)	89$135
Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—rua Vidal de Negreiros ns. 95 e 97, largo do Forte n. 1	1:787$500
Evaristo Mendes da Cunha Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 280	121$575
Esther de Miranda Varejão—rua 89 n. 311	41$250
Feliciana Maria da Conceição rua da Gamelleira s/n	13$200
Felippe Gomes de Mattos—rua Santa Rita ns 53 e 63	136$862
Felippe dos Santos Enéas—rua da Jangada n. 2 B	21$750
Felismina Pessôa C. Beltrão—rua da Gamelleira s/n	6$600
Felix Gomes Coimbra—rua do Pontal n. 2	55$000
Fortunata Fredovinda da Conceição—rua da Assumpção n. 8	62$287
Francisca Marcolina de Oliveira—rua do Jardim n. 35	70$537
Francisca Maria da Conceição Rego—ruas S. José n. 7, Coronel Suassuna n. 221, Marquez do Herval n. 111, Detenção n. 61 e Vidal de Negreiros n. 149, beccos de S. José ns. 2 e 4 e Christovão Colombo n. 6, rua do Padre Floriano n. 51	258$702
Francisca Maria de Paula—travessa do Cypriano ns. 2 e 4	33$000
Francisca Maria Raposo—rua Marquez do Herval n. 179	39$393
Francisco Antonio de Siqueira—rua da Cabanga n. 4	8$250
Francisco Assis Lopes—rua da Jangada n. 26	13$200
Francisco Escorel dos Santos—rua da Gamelleira s/n	8$250
Francisco José de Abreu—pateo da Cabanga ns. 8 e 12	14$850
Francisco José da Costa—travessa do Peixoto n. 26	29$237
Francisco José de Oliveira Rodrigues—pateo da Cabanga n. 22	8$250
Francisco José dos Prazeres—rua Marquez do Herval n. 192	74$520
Francisco José de Souza e outro—travessa do Prata n. 6	37$537
Francisco Q Rodrigues Esteves—rua Santa Rita ns. 59 e 59 A	54$036
Francisco do Rego Baptista (dr.)—rua São João n. 52	23$050
Francisco Telles—I. Fernandina n. 4	8$250
Francisco M. de Carvalho Paes Andrade—rua Marquez do Herval n. 149 e Felippe Camarão n. 128	103$537
Felino de Miranda Varejão—rua 89 n. 309	49$500
Germano Ignacio de Araujo—rua da Assumpção n. 76	37$537
Geroncio Gregorio Salles—travessas do Peixoto n. 49 e Muniz n. 14	144$787
Geralda Francisca B. Viagem—rua Vidal de Negreiros n. 122	82$500
Gregorio F. de Sá Leitão—rua 89 n. 7	37$537
Guilherme Augusto Chapp.—rua D. Cardoso n. 25	37$537
Guilherme José Ferreira da Cruz—rua da Jangada n. 23	8$250
Henrique Rodrigues de Souza rua Lomas Valentinas n. 55	37$537
Herculano Pinheiro da Silva,—travessa do pateo do Forte n. 21	9$900
Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão—rua Marcilio Dias n. 99	95$237
Herdeiros do dr. Julio C. de Castro Jesus—rua Marquez do Herval ns. 70, 72 e 78, Passo da Patria n. 8	283$174
Herdeiros de Miguel Archanjo Muniz—rua Marquez do Herval n. 211	72$050
Hermelinda B. Canuto—rua do Padre Muniz n. 63	37$537
Hermogenes Manoel do Sacramento—rua da Gamelleira s/n	11$550
Ignacio Pedro das Neves—rua Marquez do Herval	21$750
Ildefonso Pereira de Oliveira—travessa da Jangada n. 6	13$200
Isabel Ferreira de Freitas—rua 89 n. 119	66$000
Isabel Maria das Mercês Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 47	39$393
Jacquelina C. de A. Lacerda—rua Coronel Suassuna n. 175	26$812
Jeronymo José Ferreira rua Santa Rita n. 25	29$237
Joanna B. Ribeiro da Silva—rua 89 ns. 231 e 283	46$820
Joanna F. de Souza Martins—rua da Detenção n. 27 A	73$235
João Antonio de Lima—rua da Jangada n. 13	9$900
João da Cunha Magalhães—rua 89 n. 62	23$375
João Felix de Albuquerque—rua 89 n. 288	16$500
João Ferreira da Silva—rua Marcilio Dias n. 105	110$000
João Germano de Araujo—rua da Via-Ferrea n. 4	9$900
João Martins da Silva—travessa do Rapozo ns. 77, 79 e 81	29$700
João Miguel da Silva—pateo da Cabanga n. 21	8$250
João Rufino Barbosa—rua do Dique n. 12	19$800
João Torres Bandeira—rua da Gamelleira s/n	13$200
Joaquim Abrantes Pinheiro—rua Domingos Theotonio n. 14	117$837
Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho—travessa do Prata ns. 29, 39 e 45	170$331
Joaquim filho de Joaquim Francisco do Rego—largo do Mendonça n. 6	19$800
Joaquim do Rego Machado—C. do Gazometro ns. 5 e 7	63$000
Joaquim Rodrigues T. de Mello e outros—rua 89 n. 61	33$000
Joaquim Carneiro de Albuquerque Lacerda rua Coronel Suassuna n. 175 (1/1 parte)	23$312
Joaquina Emilia da Silva Villaça—rua Coronel Suassuna n. 163	62$237
José Alfredo de Carvalho—rua Vidal de Negreiros n. 9, (parte)	3$037
José Baptista Braga—travessa da Via-Ferrea n. 4	16$500
José Dativo dos Passos—rua do Forte n. 13	62$237
José Dias Companhia do Beberibe s/n, Aiás Campina Bazilio	16$500
José Felix da Silva—rua Vidal de Negreiros n. 51, (parte)	1$595
José filho de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	39$802
José Francisco Bento—largo do Forte n. 4	87$037
José Francisco da Silva Teixeira de Mello—rua do Nogueira n. 28	93$250
José Gomes de A. e Mello—rua 89 n. 211	49$500
José Gomes Coimbra—P. Cabanga n. 28 e 30	16$500
José Gomes da Costa—rua 89 n. 295	40$500
José Ignacio Avila—rua Marquez do Herval n. 141, e Padre Muniz n. 51	357$191
Dr. José Joaquim de Souza—ruas Coronel Suassuna n. 123 e Pescadores n. 39	121$142
José Luiz de Freitas—travessa do Gaz n. 21	29$237
José Luiz F. da Costa—rua Marquez do Herval ns. 191 e 197	110$000
José Martinho Pinto—travessa da Via Ferrea n. 9	13$500
José Martins da Silva—rua da Assumpção n. 2 e travessa do Lourenço ns. 43 e 45, rua 89, ns. 163, 170 e 172	276$787
José Narciso dos Santos—Gamelleira s/n	6$600
José Onofre dos Reis Marinho—travessa do Cunha n. 8	16$500
José Rodrigues Tavares de Mello—ruas D Cardozo n. 12 e 89, ns. 45, 81 e 72	161$915
José Tavares Pinheiro—Gazometro n. 1 G	66$000
Josepha Catharina Pereira de Moraes—rua de Santa Rita	37$537
Josepha Felippa Bastos—rua da Detenção ns. 12 H e 12 N	94$050
Jovina Blandina de Azevedo—rua 89 n. 291	41$250
Julia Seraphina da Costa e outro—rua Vidal de Negreiros n. 69	22$337
Juvenal Fiuza Lima—Gamelleira s/n	13$200
Laura, filha de José Fernandes da Silva Bastos—rua Vidal de Negreiros n. 102	22$000
Laura e outra filha de Maria Adelaide Braga—rua Padre Floriano n. 23	45$737
Lauriana de Albuquerque Lins—rua Barão da Victoria ns. 1, 1 A, 1 B, 1 C, 1 D, 1 E, 1 F	275$550
Leal & Irmão—rua Coronel Suassuna n. 272	39$393
Leobina Baptista Loureiro—rua do Dique ns. 5, 13 e 15	61$551
Leopoldina Dantas Teixeira—rua Padre Muniz n. 55	80$613
Leopoldina E. da Purificação Esteves—rua Vidal de Negreiros n. 49	31$143
Leopoldina M. M. Guimarães—rua Felippe Camarão n. 121	31$143
Lucinda Maria da Conceição—travessa da Jangada n. 2	13$200
Luiz Gonzaga Moreira da Silva—rua 89, n. 261 C	16$500
Luiz Pereira de Faria—rua Coronel Suassuna n. 53	45$787
Luiza Francisca de Souza—rua Coronel Suassuna n. 160	95$287
Luiza M. Oliveira Rodrigues—rua 89 n. 293	41$250
Luiza M. de Oliveira Rodrigues—rua Padre Nobrega n. 39	45$737
Manoel Antonio de Alcantara—rua da Assumpção n. 16 (1/6 parte)	7$910
Manoel Antonio de Jesus—rua Marquez do Herval ns 84 e 94	24$750
Manoel Branco—C. do Bazilio s/n	21$150
Manoel da Costa Pereira—rua 89 n. 280	33$000
Manoel Firmino do Nascimento—rua da Via Ferrea n. 27 B	13$200
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego—travessa da Via Ferrea n. 2	19$800
Manoel Francisco dos Santos Pessôa—travessa do Rapozo n. 75	9$900
Manoel Joaquim Baptista—rua Coronel Suassuna n. 262 e travessa do Caldeireiro n. 12	61$555
Manoel Joaquim Rapozo—rua do Nogueira n. 25	45$787
Manoel Joaquim de Miranda—rua do Padre Nobrega ns. 18 e 22	192$500
Manoel do Nascimento e Silva—rua 89 n. 214	36$850
Manoel Paulo Albuquerque—rua do Ipiranga n. 15, 17 e 19, Pontal n. 38	129$250
Manoel Pereira Lemos—P. de Santa Rita n. 6	41$250
Marcolina Maria Pereira—rua da Jangada n. 18	9$900
Manoel Theotonio da R. Lins Wanderley,—V. Ferrea ns. 21 E 21 F, 21 G	69$300
Marcolino José de Araujo Costa,—Pontal, n. 4 A	13$200
Marcolino José de Araujo Salgado,—Pontal n. 6 A	16$500
Maria Abilia Silveira Avila,—parte, rua de S. João n. 63	23$228
Maria Amelia Cavalcante Lapa,—rua do Jardim n. 33	30$931
Maria G. de Castro Monteiro—1/2 parte, rua B. do Caldereiro n. 8	19$250
Maria do Carmo A. Lacerda—1/4 parte, rua do Coronel Suassuna n. 175	26$312
Maria Clara Rapozo—rua Marquez do Herval n. 183 e P. Nobrega n. 16	116$311
Maria, filha de Joaquim Francisco do Rego—rua L. Mendonça n. 15	21$700
Maria Francisca do Rego Mello—rua L Mendonça n. 11	24$750
Maria Hermina Alves Machado—travessa do Rapozo n. 15	16$500
Maria Leopoldina Ponce Leon—rua Coronel Suassuna n. 226	101$337
Maria Magdalena da Conceição—travessa dos Copiares n. 4	29$281
Maria Ponciana da Conceição—2° travessa do Villaça n. 6 B	16$500
Maria do Rosario Silva, (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53	1$575
Maria Severina Pereira Mesquita—rua Padre Muniz n. 8	33$000
Maria Theodora Assumpção Ferreira—rua 89 n. 259	49$500
Maria Ursula dos Prazeres—rua Pontal n. 11	9$900
Maria V. dos Santos—Cabanga n. 7	11$550
Marieta Ursula de Almeida—rua Marquez do Herval n. 130	49$500
Marianno de Mello Cahú—rua dos Pescadores n. 15	27$013
Martha Maria da Conceição (parte)—rua Vidal de Negreiros n. 53	13$562
Mathias Muniz Tavares—rua Marquez do Herval n. 61	51$150
Melquiades Joaquim de Santa Roza—rua 89 n. 105	24$750
Menores Julieta e Constantino—rua do Dique n. 28	45$737
Nicomedes Vieira de Cunha—rua 89 n. 118	29$700
Paulina Maria do Rozario—1° travessa da Cabanga n. 4	21$750
Paulo de Oliveira Pelagio—C. do Bazilio s/n	8$250
Pedro Braz Barbalho—rua 89 n. 290 A	16$500
Pedro Ratis Borges—rua Marquez do Herval n. 249	29$387
Placido G. de Mello—P. da Cabanga n. 29	13$200
Ramiro Antonio da Costa—rua Marquez do Herval n. 53	110$000
Rita Maria da Conceição—rua 24 de Maio n. 49	73$787
Roza T. de Salles Menezes e outros—rua de Santa Rita n. 12	73$737
Senhorinha Maria da Conceição—C. do Bazilio s/n	8$250
Senhorinha Tolentina de Jesus Pessôa—Travessa do Freitas n. 35	19$800
Simão de Azevêdo Campos—rua Lomas Valentinas n. 52 e Padre Nobrega n. 74	83$321
Silvestre Lourenço do Espirito Santo—rua 89 n. 116	6$750
Thelesphoro Guedes de Araujo—rua do Dique n. 21	40$337
Theotonio G. de Alencar—Pontal n. 4	8$250
Thomaz Antonio Coimbra—travessa da Jangada n. 4	13$200
Thomaz Antonio Guimarães—rua 89 n. 49	39$300
Thomaz de Aquino Ferreira—Cabanga n. 9	11$550
Tobias e Clodoaldo, filhos de Antonio M C. Branco—rua 89 n. 372	19$300
Ulysses Ponce de Leon—travessa P. do Forte n. 28 e travessa do Lima n. 7	57$337
Umbelina Candida da Silva Azevêdo—rua Coronel Suassuna n. 201	133$600
Urbano Carneiro—Gamelleira n. 20	13$200
Vicente Ferreira da Paixão—rua L. Mendonça n. 33 A	118$800
Vicente Ferreira de Salles Menezes—rua M. Dias n. 83	192$500
Zulmira Alexandrina Accioly—rua do Padre Floriano n. 57	54$030

Edital

Cemiterio publico de Santo Amaro, 1 de outubro de 1901.

Approximando-se o dia 2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as irmandades para cuidarem antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim previne a todos os enteressados que a retirada de restos mortaes das catacumbas e assentamento de pedras não serão permittidos nos dias 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de novembro.

O administrador,
Antonio Luiz Caldas.

Edital

O doutor Luiz Affonso d'Oliveira Jardim, juiz de direito do commercio do municipio de Garanhuns, Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e interessar possa, que por parte de Rossbach Brothers, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Illustrissimo senhor doutor juiz de direito de Garanhuns—Dizem Rossbach Brothers, por seu procurador, que sendo-lhes devedores Cosme Moreira Martins e sua mulher por seus herdeiros, e Evaristo Pereira de Athayde e sua mulher da quantia de quatro contos de reis, por escriptura hypothecaria, e juros conforme os documentos annexos, requerem a vossa senhoria se digne mandar passer mandado de penhora em todos os bens hypothecados pelos devedores, caso estes não paguem immediatamente a quantia devida aos supplicantes optando os supplicantes pelo fôro da situação dos immoveis hypothecados.—Achando-se Evaristo Pereira de Athayde, que é solidariamente obrigado pelo mesmo debito, fora do Estado e em logar não sabido, requerem os supplicantes que seja chamado por editaes, que deverão ser publicados na imprensa e logares mais publicos desta cidade, no prazo legal para o que pedem os supplicantes proseguimento no foro desta cidade, dos termos da acção executiva com citação de todos os supplicados até arrematação final, com pena de revelia.

Pedem deferimento:—Garanhuns, tres de outubro de mil novecentos e um.—O procurador, Bellarmino da Costa Dourado. Estava sellada na forma da lei. Despacho:—D. A. Como requer. Garanhuns tres de outubro de mil novecentos e um. Luiz Jardim. Distribuição—A. VillaNova—O distribuidor, Salles Mello.—Em vista da qual petição e despacho pelo presente edital chamo e cito o devedor hypothecario Evaristo Pereira de Athayde para no prazo de trinta dias a contar da data deste comparecer neste juizo afim de assistir a todos os termos da acção executiva hypothecaria, sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de Garanhuns, aos 8 de outubro de 1901

Eu, Lourenço Venosio Villa Nova—Escrivão o escrevi.

Luiz A. O. Jardim.

Edital

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seos estabelecimentos ou officinas inclusive os estradas de ferro do municipio, que do 1.° de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do artigo 5.° da secção 1.ª, do capitulo unico do titulo 6.° da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos artigos 2.° e 3.° da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior á cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o artigo 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidas nos artigos 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfezerem as condições do artigo 5.° do capitulo unico do titulo 6.°, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 1 de outubro 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

Edital

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, em 29 de Agosto do 1901.

O dr. João Ferreira de Almeida Guimarães, director geral da secretaria da fazenda.

Faz saber aos srs. possuidores de apolices da divida publica do Estado que, do dia 2 de setembro vindouro em diante, se começará a pagar no thesouro, por ordem alphabetica, os juros d'aquelles titulos referentes ao semestre de Janeiro a Junho ultimo, devendo em primeiro logar comparecer aquelles possuidores cujos nomes começarem pela letra A e os outros a proporção que fôrem sendo convidados.

Outrosim, previne que, aquelles que não comparecerem, quando chamados, só serão attendidos depois de exgottada a chamada de todas as letras.

O director geral,
J. Ferreira d'Almeida Guimarães.

Edital

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE
Laboratorio de analyses

Faço publico, de ordem do dr. inspector geral de hygiene, que o laboratorio annexo a esta inspectoria, achando-se completamente reorganisado, encarrega-se de fazer analyses e pesquizas chimicas, especialmente analyses de productos alimenticios, pharmaceuticos e outros que possam interessar a industria, tanto assucareira como qualquer outra.

Outro-sim, encarrega-se de analyses de terra, quer para determinar a sua constituição, quer para conhecimento dos adubos de que careça. Faz tambem completas analyses de urinas.

Todas as requisições deverão ser feitas por petição dirigidas ao dr. inspector geral de hygiene.

Recife, 20 de setembro de 1901.

O secretario,
José da Cruz Cordeiro.

Edital

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 do corrente, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado:

O sobrado n. 21 sito ao Largo do Carmo, freguezia de Santo Antonio, com duas portas e uma janella de frente no pavimento terreo, tres portas com varanda de ferro corrida no 1° andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5m 30 centimetros e de fundo 20m 50 centimetros, avaliado, juntamente com o terreno por quatro contos de reis (4:000$000), pertencente a Francisco de Freitas Nogueira.

A casa terrea n. 4, á rua General Seara, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, um quarto, cozinha fóra e quintal murado medindo de frente dita casa 5m e 60 centimetros e de fundo 4m e 70 centimetros, avaliada por oitocentos mil reis (800$000), pertencente ao padre José Zacharias Ribeiro.

A casa terrea de pedra e cal, n. 61, á rua de S. Miguel, em Affogados, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, tres quartos, saléta, cosinha externa e um quarto, edificada dita casa em terreno murado d'um lado em metade, e o mais em aberto, medindo de frente 5m e 15 centimetros e de fundo 13m e 60 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil reis (2:500$000) pertencente a Francisco Joaquim Dias.

Uma armação, tres fiteiros de amarello, envidraçados e um balcão da mesma madeira em bom estado, existentes ditos objectos na rua da Imperatriz n. 53 avaliados por oitocentos mil reis (800$000) o pertencentes a Antonio Francisco da Cruz.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos oito dias do mez de outubro do anno de 1901.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 11 de Outubro de 1901.

Por esta directoria se faz publico que até o dia 20 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes, da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, que será improrogavel, será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 2° capitulo 6, titulo 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

José Vicente Ferreira da Silva Junior,
Sub-director.

Edital

GYMNASIO PERNAMBUCANO

De ordem do dr. director, e de conformidade com o artigo 4.° das instrucções, que baixaram com o decreto n. 3363 de 15 de dezembro de 1900, acham-se abertas na secretaria d'este estabelecimento, com o praso de 15 dias, á contar d'esta data até 29 do corrente mez. as inscripções para exames de preparatorios parcellados.

Os candidatos deverão apresentar ao dr. director os seus requerimentos acompanhados de attestado de identidade de pessôa, passado por seu pae ou tutor ou pessôa conhecida que confirme as allegações pessoaes dos requerentes

Qualquer que seja o numero de materias que o candidato tenha de prestar, bastará que elle apresente um só documento d'este genero.

As petições deverão ser selladas com uma estampilha estadoal de 300 réis e mais 5$500 em estampilhas federaes todas inutilizadas com a data e assignatura do requerente. O attestado de identidade será sellado com uma estampilha de 300 réis devidamente inutilizada por quem der o attestado.

A approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame oral de qualquer outra disciplina; o candidato a exame oral de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra, ao de phisica e chimica, approvação em mathematica elementar; ao de historia natural approvação em phisica e chimica; ao de historia approvação em geographia.

Encerrada a inscripção ninguem mais será a ella admittido seja qual fôr o pretexto.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 15 de outubro de 1901.

O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.